

Automação . Redes Estruturadas . Certificação de Redes . Energia Solar Fotovoltáica  
Execução de Projetos Elétricos

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA**  
CNPJ: 10.588.128/0001-71 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90468160-10  
REPRESENTANTE E CARGO: ANDREIA MARIANI – GERENTE CPF 096.563.619-46  
RUDINEI LUIS ZORZETTO – GERENTE – CPF 840.197.359-72  
RUA JOSE LEONARDI, 368 – PATO BRANCO - PR  
SITE: [www.facebook.com/hardengenharia](http://www.facebook.com/hardengenharia)  
hardtecservicos@gmail.com  
CREA: 53682

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR Pregão Eletrônico nº 74/2023 A Empresa HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.588.128/0001-71, com endereço na RUA JOSE LEONARDI, 368 CEP: 85503-000 na cidade de Pato Branco Estado do Parana, telefone (46) 99932- 9334 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) RUDINEI LUIS ZORZETTO, inscrito (a) no CPF nº 840.197.359-72 e RG nº 63637742 , DECLARA expressamente que: I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pato Branco, em 1 de outubro de 2023

*F E*



Automação . Redes Estruturadas . Certificação de Redes . Energia Solar Fotovoltáica  
Execução de Projetos Elétricos

gov.br

Documento assinado digitalmente  
RUDINEI LUIS ZORZETTO  
Data: 01/10/2023 21:56:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RUDINEI LUIS ZORZETTO  
CPF 84019735972

7

E

[www.hardengenharia.com.br](http://www.hardengenharia.com.br)

RUA TAMOIO, 837 . FONE 46 3025.7878 . PATO BRANCO . PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10588128000171

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2023 15:14:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**  
CNPJ: **10.588.128/0001-71**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****ANDREIA MARIANI**  
**CNPJ: 10.588.128/0001-71**  
**NIRE: 41108559223**

**ANDREIA MARIANI**, brasileira, solteira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 22/01/1996, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.242.158-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 096.563.619-46, residente e domiciliada sito à Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, na cidade de Pato Branco-PR. Empresário individual sob nome empresarial de **ANDREIA MARIANI**, com sede à Rua Tamoio, nº 873, Centro, CEP: 85.501-054, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108559223** em 17/02/2019 e no **CNPJ/MF 10.588.128/0001-71**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

**RUDINEI LUIS ZORZETTO**, brasileiro, divorciado, natural de Pato Branco-PR, nascido em 15/12/1976, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Paraná, sito a Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, portador carteira de Identidade RG nº 6.363.774-2, expedida pela SESP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 840.197.359-72.

1

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **HARD ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **ANDREIA MARIANI**, já qualificada no preâmbulo desse contrato, possuidora de R\$30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, promove o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo assim, o capital social da empresa passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **ANDREIA MARIANI**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil quotas) vende e transfere nesse ato ao sócio ingressante **RUDINEI LUIS ZORZETTO** a quantia de 500,00 (quinhentos reais) divididos em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ANDREIA MARIANI  
CNPJ: 10.588.128/0001-71  
NIRE: 41108559223**



**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, divididos da seguinte maneira entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
<b>ANDREIA MARIANI</b>	<b>49.500</b>	<b>49.500,00</b>	<b>99</b>
<b>RUDINEI LUIS ZORZETTO</b>	<b>500</b>	<b>500,00</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Altera-se o endereço da empresa que antes era: Rua Tamoio, nº 873, Centro, CEP: 85.501-054, na cidade de Pato Branco-PR, **passou a ser: Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, na cidade de Pato Branco-PR.**

**CLÁUSULA SEXTA:** Em função da alteração do quadro societário, os sócios resolvem alterar a administração da sociedade passando ser exercida pelo sócio **RUDINEI LUIS ZORZETTO**, já qualificado, a quem compete o uso da firma e a representação do nome empresarial **individualmente**, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato. PRO-LABORE: Ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL  
HARD ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
CNPJ: 10.588.128/0001-71**

**ANDREIA MARIANI**, brasileira, solteira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 22/01/1996, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.242.158-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 096.563.619-46, residente e domiciliada sito à Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, na cidade de Pato Branco-PR e **RUDINEI LUIS ZORZETTO**, brasileiro, divorciado, natural de Pato Branco-PR, nascido em 15/12/1976, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ANDREIA MARIANI  
CNPJ: 10.588.128/0001-71  
NIRE: 41108559223**



Branco, Paraná, sito a Rua José Leonardi, nº 368, Bairro Aeroporto, CEP: 85.503-000, portador carteira de Identidade RG nº 6.363.774-2, expedida pela SESP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 840.197.359-72, resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL: HARD ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

SEDE FORO: Rua José Leonardi, nº 368, CEP: 85.503-000, na cidade de Pato Branco-PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21 de Janeiro de 2009.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Projeto e execução de Instalação, Alteração e Manutenção elétrica e lógica em construção civil (CNAE 4321-5/00); Comércio a varejo de equipamentos de informática novos e usados, peças, acessórios e suprimentos (CNAE 4751-2/01); Comércio a varejo de Equipamentos eletroeletrônicos e componentes eletrônicos (CNAE 4757-1/00); Comércio a varejo de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Manutenção em equipamentos de informática e eletroeletrônicos (CNAE 9511-8/00) e Importação de equipamentos eletrônicos, Desenvolvimento de programas de computador (CNAE 6201-5/01); Web Design (CNAE 6201-5/02); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não- customizáveis (CNAE 6202-3/00 e CNAE 6203-1/00); Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); Serviços relacionados a provedores de conteúdo e informação na internet (CNAE 6319-4/00);

PORTE DA EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUINTA:** A ADMINISTRAÇÃO da sociedade ora caberá ao sócio, **RUDINEI LUIS ZORZETTO**, a quem compete o uso da firma e a representação do nome empresarial **individualmente**, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto, vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ANDREIA MARIANI  
CNPJ: 10.588.128/0001-71  
NIRE: 41108559223**



lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

4

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ANDREIA MARIANI  
CNPJ: 10.588.128/0001-71  
NIRE: 41108559223**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco-PR, 14 de Junho de 2021.

---

**ANDREIA MARIANI**  
**CPF/MF: 096.563.619-46**  
**Sócia**

---

**RUDINEI LUIS ZORZETTO**  
**CPF/MF: 840.197.359-72**  
**Sócio Ingressante**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HARD ENGENHARIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09656361946	ANDREIA MARIANI
84019735972	RUDINEI LUIS ZORZETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 17:13 SOB N° 41209959111.  
PROTOCOLO: 213585677 DE 16/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104250940. CNPJ DA SEDE: 10588128000171.  
NIRE: 41209959111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.  
HARD ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.588.128/0001-71

Código de Controle: 3B0E.B15D.5314.FD23

Data da Emissão: 13/03/2023

Hora da Emissão: 17:22:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/03/2023, com validade até 09/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

## Informações do Documento

**Certidão**

029794872-88

**Tipo**

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

**Fornecida para o**

CNPJ 10.588.128/0001-71

HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**Data de Emissão**

13/03/2023 17:22:43

**Data de Validade**

11/07/2023

VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

Proximidade - Termos



MUNICÍPIO DE

**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 10588128000171  
NOME.....: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.588.128/0001-71  
ENDEREÇO...: JOSE LEONARDI , 368 - AEROPORTO  
CEP.....: 85503000  
MUNICIPIO..: PATÓ BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/03/2023.  
Válida até: 18/06/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0018576  
Código de autenticidade da certidão: 210591617210591



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 20 de Março de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.588.128/0001-71

**Razão social:** HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**Nome fantasia:** HARD TEC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301021900170560
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406033246220612
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081605110391494710
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072818422724346177
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070902291345255409
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001082215954793
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060101112900248304
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301040165512491
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042400461603842788
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040500573300711545
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031700591639745809
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600492267904128
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701004497370400
09/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901051664000038
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101024601617498
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200502311821614
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301093624980055
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401110674894235
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600423552698800
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701081425549688
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800495021508961
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001092864895201
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100485668682565
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301162896581459
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401033878216137
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500510347796421
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701062796458366
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801031161922728
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901060882562342
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100454305883904

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200312962577792
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100574267594340
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012302095942846615
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001481815622380
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101464801644997
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201251222954943
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301342429100019
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501520773566414

Resultado da consulta em 03/10/2023 15:18:07

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.588.128/0001-71

Certidão n°: 13472753/2023

Expedição: 30/03/2023, às 16:09:50

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.588.128/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Automação . Redes Estruturadas . Certificação de Redes . Energia Solar Fotovoltáica  
Execução de Projetos Elétricos

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA**

CNPJ: 10.588.128/0001-71 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90468160-10

REPRESENTANTE E CARGO: ANDREIA MARIANI – GERENTE CPF 096.563.619-46

RUDINEI LUIS ZORZETTO – GERENTE CPF 840.197.359-72

RUA JOSE LEONARDI, 368 – PATO BRANCO - PR

SITE: [www.facebook.com/hardengenharia](http://www.facebook.com/hardengenharia)

hardtecservicos@gmail.com

CREA: 53682

BANCO SICREDI 748 – AGENCIA 0737- CONTA 31825-6

Edital N° 74/2023

Segue proposta atualizada

PARA  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR  
A/C Comissão de Licitação.

Apresentamos e submetemos à apreciação de nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento dos itens descritos abaixo:

**Lote 01 -**

**Item 18** – 6 unidades CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A  
CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML (marcas:HP, cartridge inkjet,x full outras)

Unitário R\$ 230,00

TOTAL R\$: 1.380,00

**Item 19** – 3 unidades CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A  
CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML (marcas:HP, cartridge inkjet,x full outras)

Unitário R\$206,00

TOTAL R\$: 618,00

**Item 20** – 3 unidades CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A  
CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML (marcas:HP, cartridge inkjet,x full outras)

Unitário R\$ 260,00

TOTAL R\$:780,00

**O VALOR TOTAL PARA FORNECIMENTO DOS OBJETOS ACIMA É DE  
R\$2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais)**

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

PATO BRANCO, 3 de Outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RUDINEI LUIS ZORZETTO

Data: 03/10/2023 14:10:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUDINEI LUIS ZORZETTO  
CPF 840.197.359-72

[www.hardengenharia.com.br](http://www.hardengenharia.com.br)



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**orçamento da licitação de numero 74, itens, 18, 19 e 20**

1 mensagem

**Hard Engenharia** <hardtecservicos@gmail.com>

3 de outubro de 2023 às 14:14

Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br, licitacaocoronelvivida@gmail.com

—  
**Rudinei Zorzetto**

Watts 46-99932-9334

<https://www.facebook.com/hardengenharia/>

Crea: 53682



 **ORCAMENTO\_final\_29\_assinado.pdf**  
283K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.588.128/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/01/2009
NOME EMPRESARIAL HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARD TEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE LEONARDI	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
CEP 85.503-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EU_RUDI@MSN.COM	TELEFONE (46) 3025-7878/ (46) 9992-7009
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 10:32:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**  
CNPJ: **10.588.128/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:54 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **CE50.1E16.1DB5.827F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031929686-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.588.128/0001-71**  
Nome: **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.588.128/0001-71 ✓  
**Razão Social:** HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
**Endereço:** R JOSE LEONARDI 368 / AEROPORTO / PATO BRANCO / PR / 85503-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2023 a 22/10/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023092301021900170560

Informação obtida em 05/10/2023 10:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.588.128/0001-71

Certidão nº: 54221763/2023

Expedição: 05/10/2023, às 10:15:33

Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.588.128/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 6



# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ <b>10.588.128/0001-71</b>	Razão Social <b>HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA</b>		
Período de Apuração <b>Agosto/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/09/2023</b>	Número do Documento <b>07.20.23278.2389166-4</b>	Pagar este documento até <b>05/10/2023</b>
Observações			Valor Total do Documento <b>859,16</b>

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 08/2023	152,45	7,55	1,52	161,52
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 08/2023	123,26	6,10	1,23	130,59
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 08/2023	143,29	7,09	1,43	151,81
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 08/2023	31,06	1,54	0,31	32,91
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL PATO BRANCO (PR) - 08/2023	360,85	17,86	3,62	382,33
<b>Totais</b>		<b>810,91</b>	<b>40,14</b>	<b>8,11</b>	<b>859,16</b>

## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000008 9 59160328232 1 78072023278 6 23891664198 8



CNPJ: 10.588.128/0001-71  
Número: 07.20.23278.2389166-4  
Pagar até: 05/10/2023  
Valor: 859,16

Pague com o PIX



# Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 859,16

Realizado em: 05/10/2023 - 11:41:38

Solicitante: ANDREIA MARIANI

Cooperativa e conta origem: 0737/24181-0

Nome do destinatário: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CNPJ do destinatário: 00.394.460/0058-87

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1607 / 333666-2

Nome do pagador: Andreia Mariani

CPF do pagador: \*\*\*.563.619-\*\*

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: HARD TEC

CNPJ do devedor: 10.588.128/0001-71

ID da transação: E8206528520231005144124bR1i83yqa

## Dados gerais:

Identificador: kGhjmgTBAeMT4z4iCXBykPIG8I

Valor original: R\$ 859,16

Autenticação Eletrônica: E820.6528.5202.3100.5144.124b.R1i8.3yqa

Número de Controle: 10208440434

Emitido em: 05/10/2023 - 11:41:41

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Negativas Hard Instalações e Ass. Tec. LTDA**

1 mensagem

Andreia Mariani &lt;mariani.andreia@hotmail.com&gt;

5 de outubro de 2023 às 11:55

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;, "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" &lt;fernando@coronelvivida.pr.gov.br&gt;

Bom dia

Falo em nome da empresa HARD INSTALAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA .

Segue anexo negativas atualizadas conforme solicitado.

Desde já agradeço a atenção

Att.

Andreia Mariani  
Gerente  
(46)99927-0095

**7 anexos** **Cartão CNPJ.pdf**  
110K **certidao\_10588128000171.pdf**  
85K **Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_-\_03192968681.pdf**  
25K **Certidao-10588128000171.pdf**  
76K **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**  
91K **PG DAS 08-2023 (1).pdf**  
152K **sicredi\_1696516902463.pdf**  
62K



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 10.588.128/0001-71

**Código de Controle:** CE50.1E16.1DB5.827F

**Data da Emissão:** 05/10/2023

**Hora da Emissão:** 10:12:54

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/10/2023, com validade até 02/04/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

## Informações do Documento

**Certidão**

031929686-81

**Tipo**

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

**Fornecida para o**

CNPJ 10.588.128/0001-71  
HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**Data de Emissão**

05/10/2023 10:13:23

**Data de Validade**

02/02/2024

VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

Privacidade • Termos

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.588.128/0001-71

**Razão social:** HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**Nome fantasia:** HARD TEC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301021900170560
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406033246220612
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081605110391494710
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072818422724346177
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070902291345255409
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001082215954793
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060101112900248304
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301040165512491
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042400461603842788
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040500573300711545
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031700591639745809
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600492267904128
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701004497370400
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901051664000038
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101024601617498
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200502311821614
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301093624980055
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401110674894235
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600423552698800
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701081425549688
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800495021508961
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001092864895201
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100485668682565
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301162896581459
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401033878216137
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500510347796421
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701062796458366
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801031161922728
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901060882562342
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100454305883904

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200312962577792
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100574267594340
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012302095942846615
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001481815622380
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101464801644997
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201251222954943
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301342429100019
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501520773566414

Resultado da consulta em 05/10/2023 12:51:55

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.588.128/0001-71

Certidão nº: 54221763/2023

Expedição: 05/10/2023, às 10:15:33

Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.588.128/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE

**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 10588128000171  
NOME.....: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.588.128/0001-71  
ENDEREÇO...: JOSE LEONARDI , 368 - AEROPORTO  
CEP.....: 85503000  
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/07/2023.  
Válida até: 18/10/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0053153  
Código de autenticidade da certidão: 514099650514099



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 20 de Julho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## Negativa Municipal Hard Instalações

1 mensagem

Andreia Mariani <mariani.andreia@hotmail.com>

9 de outubro de 2023 às 09:21

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Bom dia

Segue anexo negativa municipal da empresa Hard Instalações e Ass. Tec. LTDA

Conforme consta a negativa esta em data valida.

Desde já agradeço a atenção

Att

Andreia Mariani

Gerente

(46)99927-0095



 MUNICIPAL 10-23.pdf

88K



MUNICÍPIO DE

**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 10588128000171  
NOME.....: HARD INSTALACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.588.128/0001-71  
ENDEREÇO...: JOSE LEONARDI , 368 - AEROPORTO  
CEP.....: 85503000  
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/07/2023.  
Válida até: 18/10/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0053153  
Código de autenticidade da certidão: 514099650514099



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 20 de Julho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2018
NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JAIME JULIO WILL	NUMERO 7	COMPLEMENTO SALA 01 A	
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3643-0805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 07:45:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

F E

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



*[Large diagonal line crossing the page]*

*7*

*E*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**JACKSON UBIRATAN VARGAS**, brasileiro, maior, separado judicialmente, nascido em 08.12.1969, comerciante, portador da CNH nº 00876136987 - DETRAN SC e CPF nº 788.067.049-15, residente na Rua. Eugenio Viapiana – Nº 28 - Bairro Jacoski – São José do Cedro – SC, CEP 89930-000, Empresário da empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Padre Aurélio – Nº 117- Centro- Sala 01 – São José do Cedro – SC- CEP 89930-000, inscrita na JUCESC nº 42600445008, CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do Art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de empresário para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, que será doravante regida pelo presente contrato social a qual se obriga mutualmente as condições e clausulas deste contrato.

**Cláusula 1** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**Cláusula 2** – A sociedade terá sua sede na Rua Jaime Júlio Will – N 07- Sala 1A- Centro - São José do Cedro (SC) CEP 89930-000.

**Cláusula 3** – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

**3-1 composição do capital social:**

Nome	Quotas	Valor em R\$	%
<b>JACKSON UBIRATAN VARGAS</b>	100.000	100.000,00	100
<b>TOTAL</b>	100.000	100.000,00	100

**Cláusula 4 – a sociedade terá por objeto social:**

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

**Cláusula 5** – A sociedade iniciou suas atividades em 15.07.2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula 6** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem consentimento das partes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C-5\_FXfwJ510g&chave2=Ug8cwwsph\_-ck0j5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI



**Cláusula 7-** A responsabilidade será restrita a participação no capital social, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8 –** A administração será exercida isoladamente pelo sócio **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, que representará ativa e passivamente a sociedade judicialmente e extrajudicial.

**Cláusula 9 –** No exercício da administração o sócio retirará a título de pró labore uma quantia que será definida por ele.

**Cláusula 10 –** No final de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

**10-1-** Os lucros apurados, depois de constituídas as reservas legais, será creditado ao sócio proporcionalmente as quotas que possuem na sociedade ou então, serão destinados para futuro aumento de capital.

**10-2-** Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelo sócio proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

**Cláusula 11-** Em caso de falecimento a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores legais.

**Cláusula 12-** O sócio signatário deste instrumento declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 13 –** Declara sob as penas de esta enquadrada na condição **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da lei completa 123.

**Cláusula 14-** O foro para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações será da Comarca de São José do Cedro SC.

E, por estarem justos assinam o presente contrato.

São José do Cedro SC 27.02.2022.

7  
E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225550628



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225550628 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42207108158  
CNPJ 30.915.834/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022  
SOB N: 42207108158

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 27/04/2022 às 15:12:55

*[Handwritten marks]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

**JACKSON UBIRATAN VARGAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Jacoski, São José do Cedro- SC CEP 89930000, Brasil.

Titular da empresa de nome J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDERECO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala - 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A empresa gera sob o nome empresarial de J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**Cláusula Segunda** - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala - 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

**Cláusula Terceira**- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta** – A empresa tem por objetos:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

Req: 81000001338236

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

7  
E



FLS. 1001  
A - PR



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ASaYQg4KESs6nqVnFcgokKachave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4251355934-EDENIR BENJAMIN RINALDI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98



LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

**Cláusula Quinta-** A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta** – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

**Cláusula Sétima** – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava-** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona** – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verifica no balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima-** O administrado declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira-** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda** – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIRATAN VARGAS

Req: 81000001338236

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/09/2020

22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203097076



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600445008  
CNPJ 30.915.834/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020  
SOB N: 20203097076

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI

*Handwritten initials: F, C*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2020

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4Kess6ngvnrFcgokw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro - São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

### **Documentos apresentados**

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).**

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

**CONTADOR RESPONSÁVEL**  
**CRCSC- 16531/O-2**  
**425.135.539-34.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

2  
3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:29 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **6949.54D6.FB49.01C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140184330878  
Data de emissão: 06/07/2023 09:18:44  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 02/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

F

E

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 06/07/2023 10:03:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO  
SECRETARIA DE FAZENDA

Número  
6900/2023  
Validade  
26/10/2023



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA ✓

Nome / Razão Social

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 30.915.834/0001-98 ✓

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Endereço: Rua JORGE LACERDA, 1100, SALA 03 - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 28 de julho de 2023.

*F*  
*E*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.915.834/0001-98 /  
**Razão Social:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI  
**Endereço:** RUA PADRE AURELIO 117 SL 01 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2023 a 30/09/2023 /

**Certificação Número:** 2023090110500064119505

Informação obtida em 11/09/2023 13:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.915.834/0001-98 /  
Certidão n°: 38142699/2023  
Expedição: 31/07/2023, às 07:30:56  
Validade: 27/01/2024 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.915.834/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 e



**ANEXO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO**  
**NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE**  
**COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI**  
**8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 74/2023

A Empresa **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**,  
CNPJ/MF Nº **30.915.834/0001-98**, com sede na rua **JAIME JULIO WIL**,  
**CENTRO, SALA 3, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC** neste ato por seu responsável Sr.(a)  
**Jackson Ubiratan Vargas -Titular** Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC**  
e CPF nº **788.067.049-15, Titular.**

DECLARA expressamente que:

**I -** Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**II -** Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**III -** Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

**IV -** Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**V -** Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VI -** Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

7  
E

J U V COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA EIR:30915834000198  
Dados: 2023.09.28 16:37:41 -03'00'



---

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**LTDA**

**30.915.834/0001-98**

**Jackson Ubiratan Vargas -Titular**

**RG 1.945.008 SSP/SC**

**CPF 788.067.049-15**



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30915834000198

## 2 Itens encontrados

## Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	30.915.834/0001-98	J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	04/11/2020	04/12/2020	Suspensão do direito licitar e contratar	Cancelado/Baixado
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	12/08/2020	12/09/2020		Expirado



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2023 15:24:13

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **30.915.834/0001-98**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**JACKSON UBIRATAN VARGAS**, brasileiro, maior, separado judicialmente, nascido em 08.12.1969, comerciante, portador da CNH nº 00876136987 - DETRAN SC e CPF nº 788.067.049-15, residente na Rua. Eugenio Viapiana – Nº 28 - Bairro Jacoski – São José do Cedro – SC, CEP 89930-000, Empresário da empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Padre Aurélio – Nº 117- Centro- Sala 01 – São José do Cedro – SC- CEP 89930-000, inscrita na JUCESC nº 42600445008, CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do Art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de empresário para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, que será doravante regida pelo presente contrato social a qual se obriga mutualmente as condições e clausulas deste contrato.

**Cláusula 1** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**Cláusula 2** – A sociedade terá sua sede na Rua Jaime Júlio Will – N 07- Sala 1A- Centro - São José do Cedro (SC) CEP 89930-000.

**Cláusula 3** – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

**3-1 composição do capital social:**

Nome	Quotas	Valor em R\$	%
<b>JACKSON UBIRATAN VARGAS</b>	100.000	100.000,00	100
<b>TOTAL</b>	100.000	100.000,00	100

**Cláusula 4 – a sociedade terá por objeto social:**

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

**Cláusula 5** – A sociedade iniciou suas atividades em 15.07.2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula 6** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem consentimento das partes.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C-5\_FXfwdSI0g&chave2=0g8cwwspH\_-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



**Cláusula 7-** A responsabilidade será restrita a participação no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8 –** A administração será exercida isoladamente pelo sócio **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, que representara ativa e passivamente a sociedade judicialmente e extrajudicial.

**Cláusula 9 –** No exercício da administração o sócio retirará a título de pró labore uma quantia que será definida por ele.

**Cláusula 10 –** No final de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

**10-1-** Os lucros apurados, depois de constituídas as reservas legais, será creditado ao sócio proporcionalmente as quotas que possuem na sociedade ou então, serão destinados pra futuro aumento de capital.

**10-2-** Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelo sócio proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

**Cláusula 11-** Em caso de falecimento a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores legais.

**Clausula 12-** O sócio signatário deste instrumento declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 13 –** Declara sob as penas de esta enquadrada na condição **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termo da lei completa 123.

**Cláusula 14-** O foro para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações será da Comarca de São José do Cedro SC.

E, por estarem justos assinam o presente contrato.

São José do Cedro SC 27.02.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225550628



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225550628 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42207108158  
CNPJ 30.915.834/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022  
SOB N: 42207108158

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 27/04/2022 às 15:12:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

**JACKSON UBIRATAN VARGAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Jacoski, São José do Cedro- SC CEP 89930000, Brasil.

Titular da empresa de nome J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDERECO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala - 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

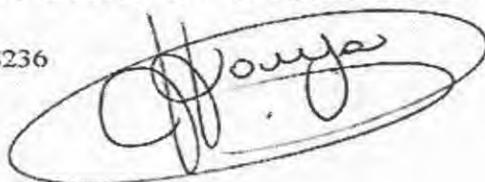
**Cláusula Primeira -** A empresa gera sob o nome empresarial de J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**Cláusula Segunda -** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala - 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

**Cláusula Terceira-** A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta -** A empresa tem por objetos:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

Req: 81000001338236



Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/09/2020

22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4Kess6nqvnFcgokwchave2=Ilg8cwwsph\_ -ckGj5CvUIIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4251355934-EDMIR BENJAMIN RINALDI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98



LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

**Cláusula Quinta-** A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta –** A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

**Cláusula Sétima –** A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava-** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona –** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima-** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira-** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda –** Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIRATAN VARGAS

Req: 81000001338236

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/09/2020

22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203097076



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600445008  
CNPJ 30.915.834/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020  
SOB N: 20203097076

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4Kess6ngvnrFcgokw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro - São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

### **Documentos apresentados**

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).**

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

**CONTADOR RESPONSÁVEL**  
**CRCSC- 16531/O-2**  
**425.135.539-34.**





BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.915.834/0001-98

Código de Controle: 6949.54D6.FB49.01C4

Data da Emissão: 31/07/2023

Hora da Emissão: 07:37:29

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2023, com validade até 27/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **30.915.834/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140184330870**  
Data de emissão: **06/07/2023 09:18:44**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/10/2023 15:44:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO  
SECRETARIA DE FAZENDA

Número

6900/2023

Validade

26/10/2023



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 30.915.834/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua JORGE LACERDA, 1100, SALA 03 - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 28 de julho de 2023.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 30.915.834/0001-98

**Razão social:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI

**Nome fantasia:** MICROESTE INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007313165129462
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110500064119505
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304135257104499
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509090377987900
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604285722087928
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701591000187244
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901590370312426
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002212584558999
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102031114189170
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201225554417652
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402013790130970
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302232336928500
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402082131008703
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601572045127209
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801584248397690
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902112341777899
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004203533873240
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102315819748798
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302025873356610
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401584824066660
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501504870802217
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702020208195500
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902102054132844
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001373244698610
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102022775932700
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201555819276307
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401452839828221
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502293347447377
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602192865087657
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801461544686949

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701374928360457
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801441603845930
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012014531401063870
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304435626201770
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404145156123618
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504153497019018
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704364284822022
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804281133424356

Resultado da consulta em 03/10/2023 15:39:55

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.915.834/0001-98  
Certidão nº: 38142699/2023  
Expedição: 31/07/2023, às 07:30:56  
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.915.834/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PROPOSTA DE PREÇOS



**J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 074/2023 – CORONEL VIVIDA/PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
22	02	UD	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO (2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080 ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR	CONCORDIA I5 12400	R\$ 3752,00	R\$ 7.504,00
71	10	Ud	PLACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5	GOLINE H61M-G	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
90	10	Ud	MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24" CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M² RESOLUÇÃO	HQ 24" FREE EDGE	R\$ 506,00	R\$ 5.060,00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

7 E



# PROPOSTA DE PREÇOS

			MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170°, V: 160° FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: .ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ.			
101	10	Ud	PROCESSADOR COM SOKET LGA1200 – MÍNIMO CORE I5-11400 11ª GERAÇÃO, CACHE 12MB, 2.6 GHZ (4.4GHZ TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 3200MHZ: ESPECIFICAÇÕES: - TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - TAMANHO DA MEMÓRIA: 8GB - LATÊNCIA TESTADA: 16-20-20-38 - TENSÃO TESTADA: 1.35 - VELOCIDADE TESTADA: 3200	INTEL I5 11400	R\$ 920,00	RS 9.200,0 0
102	30	Ud	PLACA MÃE SOKET LGA1700, MEMÓRIA DDR4: MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO: PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO: - 1 X SLOT PCIE 4.0 X16. CHIPSET INTEL® H610: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1. ARMAZENAMENTO: TOTAL: 2 X SLOTS M.2 E 4 X PORTAS SATA 6GB/S. CHIPSET INTEL® H610. - SLOT M.2 1 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280	GIGABYTE H610M H	R\$ 532,00	RS 15.960, 00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98  
 Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC  
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

7 E



## PROPOSTA DE PREÇOS

		<p>(SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X4) - SLOT M.2_2 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X2) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S. INTERNET: - 1 X INTEL® 1GB ETHERNET. WIRELES E BLUETOOTH: - SOMENTE SLOT V-M.2 (CHAVE E, CNVI E PCIE). USB: USB TRASEIRO (TOTAL DE 6 PORTAS): - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A) USB FRONTAL (TOTAL DE 5 PORTAS): - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REALTEK 7.1 SURROUND SOUND. - SUPORTA: DETECÇÃO DE JACK, MULTI-STREAMING, RETAREFA DE JACK NO PAINEL FRONTAL - SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 24 BITS/192 KHZ. RECURSOS DE ÁUDIO: - BLINDAGEM DE ÁUDIOCAPACITORES DE ÁUDIO PREMIUM - CAMADAS DE PCB DE ÁUDIO DEDICADAS. PORTAS DE I/O DO PAINEL TRASEIRO: - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO- A)- 4 X PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) - 1 X ISPLAYPORT - 1 X PORTA HDMI - 1 X PORTA D-SUB - 1 X SLOT V-M.2 (CHAVE E) - 1 X PORTA ETHERNET INTEL® 1GB - 3 X JACKS DE ÁUDIO - 1 X PORTA DE TECLADO PS/2 (ROXO) - 1 X PORTA PS/2 MOUSE (VERDE). CONECTORES INTERNOS:</p>			
--	--	--	--	--	--

Nome da empresa proponente: JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

F E



## PROPOSTA DE PREÇOS

			RELACIONADO COM VENTILADOR E RESFRIAMENTO: - 1 X CONECTOR DE VENTONHA DE CPU E 4 PINOS - 2 X CONECTORES DO VENTILADOR DO CHASSI DE 4 PINOS RELACIONADO A ENERGIA: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE 8 PINOS +12V. RELACIONADO AO ARMAZENAMENTO: - 2 X SLOTS M.2 (CHAVE M) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S USB: - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAI ✓			
103	12	ud	PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO	INTEL I7 12700K	R\$ 1960,00	R\$ 23.520, 00 ✓

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 63.124,00** (sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais).

Prazo de Validade da Proposta é de: 60 (sessenta) dias a contar da realização do pregão.

### 3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no edital. ✓

### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme disposições do instrumento convocatório.

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98  
Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC  
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

7 e



## PROPOSTA DE PREÇOS

Dados Bancários:

**Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9**

**EMAIL: microeste@hotmail.com**

A proponente, por seu representante legal DECLARA:

**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do

objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

São José do Cedro/SC 25 de Setembro de 2023

**J U V COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA**  
Assinado de forma digital por J U  
V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMATICA  
EIR:30915834000198  
Dados: 2023.10.03 15:39:22  
-03'00'

---

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**EIRELI**

**CNPJ 30.915.834/0001-98**

**Jackson Ubiratan Vargas -Titular**

**RG 1.945.008 SSP/SC**

**CPF 788.067.049-15**

*Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA*

*Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98*

*Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC*

*Fone: (49) 9-91294849*

*E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*

7  
E



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RE: PROPOSTA REAJUSTADA PREGÃO DE N. 74/2023 - CORONEL VIVIDA/PR**

1 mensagem

Microeste Informática <microeste@hotmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

3 de outubro de 2023 às 15:40

Boa tarde.

Conforme solicitação do setor.

At.te  
Eduardo



De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2023 15:26  
Para: Microeste Informática <microeste@hotmail.com>  
Assunto: Re: PROPOSTA REAJUSTADA PREGÃO DE N. 74/2023 - CORONEL VIVIDA/PR

Boa tarde

Favor incluir a descrição completa do item 102. No sistema ela não está completa, somente no edital.

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

Microeste Informática &lt;microeste@hotmail.com&gt; escreveu no dia terça, 3/10/2023 à(s) 14:07:

Boa tarde.

Meus cordiais cumprimentos.

Conforme solicitado na plataforma do BNC, estamos enviando proposta reajustada da empresa JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ N. 30.915.834/0001-98

Qualquer dúvida ou informações complementares, ficamos à disposição.

At.te  
Eduardo

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

PROPOSTA readequada CORONEL VIVIDA corrigida.pdf  
291K

# PROPOSTA DE PREÇOS



**J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 074/2023 – CORONEL VIVIDA/PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
22	02	UD	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO (2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080 ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR	CONCORDIA I5 12400	R\$ 3752,00	R\$ 7.504,00
33	25	Ud	GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM: 6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA	Pc fort com fonte	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98  
Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC  
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

7 C



## PROPOSTA DE PREÇOS

			MONTAGEM INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DEALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS 42X18X38CM (AXLXP) CORES BLACK PIANO, MINIMO 4 BAIA			
52	25	Ud	MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS	HQ FREE EDGE	RS 519,00	RS 12.975,00
57	05	UD	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7 DE ULTIMA GERAÇÃO, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	Lenovo gaming i7 11370h	RS 4.756,00	RS 23.780,00
71	10	Ud	PLACA MAE SOCKET I155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5	GOLINE H61M-G	RS 188,00	RS 1.880,00
90	10	Ud	MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24" CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M <sup>2</sup> RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170° , V: 160° FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: .ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERISTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ.	HQ 24" FREE EDGE	RS 506,00	RS 5.060,00
101	10	Ud	PROCESSADOR COM SOKET LGA1200 – MÍNIMO CORE I5-11400 11ª GERAÇÃO, CACHE 12MB, 2.6 GHZ (4.4GHZ TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 3200MHZ: ESPECIFICAÇÕES: - TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - TAMANHO DA MEMÓRIA: 8GB - LATÊNCIA TESTADA: 16-20-20-38 - TENSÃO TESTADA: 1.35 -	INTEL I5 11400	RS 920,00	RS 9.200,00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

7 E



## PROPOSTA DE PREÇOS

			VELOCIDADE TESTADA: 3200			
102	30	Ud	PLACA MÃE SOKET LGA1700, MEMÓRIA DDR4: MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO: PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO: - 1 X SLOT PCIE 4.0 X16. CHIPSET INTEL® H610: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1	GIGABYTE H610M H	R\$ 532,00	R\$ 15.960, 00
103	12	ud	PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO	INTEL I7 12700K	R\$ 1960,00	R\$ 23.520, 00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 104.254,00** (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo de Validade da Proposta é de: 60 (sessenta) **dias a contar da realização do pregão.**

### 3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no edital.

### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme disposições do instrumento convocatório.

Dados Bancários:

**Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9**

**EMAIL: microeste@hotmail.com**

A proponente, por seu representante legal DECLARA:

Nome da empresa proponente: *JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA*

Número do CNPJ: *30.915.834/0001-98*

Endereço completo: *Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC*

Fone: *(49) 9-91294849* E-mail: *jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*

*7 E*

# PROPOSTA DE PREÇOS



**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do

objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

São José do Cedro/SC 04 de Outubro de 2023

**J U V COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA**

**EIR:30915834000198**

Assinado de forma digital por J

U V COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA

EIR:30915834000198

Dados: 2023.10.04 16:14:00  
-03'00'

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
EIRELI**

**CNPJ 30.915.834/0001-98**

**Jackson Ubiratan Vargas -Titular**

**RG 1.945.008 SSP/SC**

**CPF 788.067.049-15**

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ:30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**RE: PROPOSTA READEQUADA PREGÃO DE N. 74/2023**

1 mensagem

**Microeste Informática** <microeste@hotmail.com>

4 de outubro de 2023 às 16:14

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**De:** Microeste Informática

**Enviado:** quarta-feira, 4 de outubro de 2023 16:03

**Para:** licitacaocoronelvivida@gmail.com <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Assunto:** PROPOSTA READEQUADA PREGÃO DE N. 74/2023

Boa tarde.

Conforme correção solicitada, segue anexo.

At.te  
Eduardo



 PROPOSTA readequada CORONEL VIVIDA corrigida 2.pdf  
311K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.915.834/0001-98 ✓  
**Razão Social:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI ✓  
**Endereço:** RUA PADRE AURELIO 117 SL 01 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023092007313165129462

Informação obtida em 02/10/2023 15:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7  
E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Boa tarde**

1 mensagem

**Microeste Informática** <microeste@hotmail.com>

4 de outubro de 2023 às 15:09

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

segue proposta e fgts conforme solicitado na plataforma BNC referente ao pregão eletrônico 74/2023.

aguardo confirmação deste email.

att. Vitória



**2 anexos**

**PROPOSTA readequada CORONEL VIVIDA 04.10.pdf**  
311K

**cnd fgst 19.10.pdf**  
92K

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 30.915.834/0001-98

**Razão social:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI

**Nome fantasia:** MICROESTE INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007313165129462
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110500064119505
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304135257104499
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509090377987900
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604285722087928
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701591000187244
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901590370312426
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002212584558999
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102031114189170
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201225554417652
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402013790130970
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302232336928500
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402082131008703
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601572045127209
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801584248397690
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902112341777899
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004203533873240
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102315819748798
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302025873356610
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401584824066660
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501504870802217
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702020208195500
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902102054132844
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001373244698610
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102022775932700
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201555819276307
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401452839828221
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502293347447377
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602192865087657
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801461544686949
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701374928360457
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801441603845930
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012014531401063870
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304435626201770
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404145156123618

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704364284822022
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804281133424356

Resultado da consulta em 04/10/2023 15:38:39

[Voltar](#)



# PROPOSTA DE PREÇOS



**J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 074/2023 – CORONEL VIVIDA/PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
22	02	UD	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO (2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080 ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR	CONCORDIA I5 12400	R\$ 3752.00	R\$ 7.504,00
33	25	Ud	GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM: 6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA	Pc fort com fonte	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98  
Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC  
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

*J U*



## PROPOSTA DE PREÇOS

			MONTAGEM INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DEALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS 42X18X38CM (AXLXP) CORES BLACK PIANO, MINIMO 4 BAIAS			
52	25	Ud	MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS	HQ 24" FREE EDGE	R\$ 519,00	RS 12.975,00
57	05	UD	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7 DE ULTIMA GERAÇÃO, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	Lenovo gaming i7 11370h	R\$ 4.756,00	RS 23.780,00
71	10	Ud	PLACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5	GOLINE H61M-G	R\$ 188,00	RS 1.880,00
90	10	Ud	MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24' CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170°, V: 160° FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ.	HQ 24" FREE EDGE	R\$ 506,00	RS 5.060,00
101	10	Ud	PROCESSADOR COM SOKET LGA1200 – MÍNIMO CORE I5-11400 11ª GERAÇÃO, CACHE 12MB, 2.6 GHZ (4.4GHZ TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 3200MHZ: ESPECIFICAÇÕES: - TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - TAMANHO DA MEMÓRIA: 8GB - LATÊNCIA TESTADA: 16-20-20-38 - TENSÃO TESTADA: 1.35 -	INTEL I5 11400	R\$ 920,00	RS 9.200,00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

F C



## PROPOSTA DE PREÇOS

			VELOCIDADE TESTADA: 3200			
102	30	Ud	PLACA MÃE SOKET LGA1700, MEMÓRIA DDR4: MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO: PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO: - 1 X SLOT PCIE 4.0 X16. CHIPSET INTEL® H610: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1	GIGABYTE H610M H	R\$ 532,00	RS 15.960, 00
103	12	ud	PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO	INTEL I7 12700K	R\$ 1.960,00	RS 23.520, 00
109	20	ud	SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MÍNIMA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.	S3+ s3 ssdc 480	141,00	2.820,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 107.074,00** ( cento e sete mil e setenta e quatro reais)

Prazo de Validade da Proposta é de: 60 (sessenta) **dias a contar da realização do pregão.**

### 3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no edital.

### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme disposições do instrumento convocatório.

Dados Bancários:

**Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9**

**EMAIL: microeste@hotmail.com**

Nome da empresa proponente: *J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA*

Número do CNPJ: *30.915.834/0001-98*

Endereço completo: *Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC*

Fone: *(49) 9-91294849*

E-mail: *jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*

*J*  
*E*



## PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente, por seu representante legal DECLARA:

**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do

objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

São José do Cedro/SC 05 de Outubro de 2023

J U V COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA  
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U  
V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMATICA  
EIR:30915834000198  
Dados: 2023.10.05 10:43:15  
-03'00'

---

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**EIRELI**  
**CNPJ 30.915.834/0001-98**  
**Jackson Ubiratan Vargas -Titular**  
**RG 1.945.008 SSP/SC**  
**CPF 788.067.049-15**

*Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA*  
*Número do CNPJ:30.915.834/0001-98*  
*Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC*  
*Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson\_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

---

## PROPOSTA AJUSTADA REFERENTE AO ITEM 109

1 mensagem

---

**Microeste Informática** <microeste@hotmail.com>

5 de outubro de 2023 às 10:48

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Bom dia segue proposta solicitada referente ao item 109.

aguardo confirmação de recebimento deste email.

---

 **PROPOSTA readequada CORONEL VIVIDA 04.10.pdf**  
312K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.606.844/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KGR ATACADISTA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KGR ATACADISTA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANÁ</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANDIRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **10:05:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 10:05:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 10:05:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ 45.606.844/0001-19  
NIRE: 41210605646



**RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

**GERSON FRANCISCO GOMES**, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/10/1968, empresário, portador do CPF n.º 019.102.659-00, e do documento de identidade RG n.º 3.317.537-0, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Europa, n.º 119, Centro, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná. únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada sob nome empresarial **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná. registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Sócio **GERSON FRANCISCO GOMES**, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração havida, o Capital Social que permanece inalterado, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	R\$ 58.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLAUSULA QUARTA:** Em razão da saída do sócio **Gerson Francisco Gomes** da sociedade limitada, a empresa passa conforme Lei nº 13.874/2019, a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal.

**CLAUSULA QUINTA:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina a consolidação do contrato: O artigo 2031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**KGR ATACADISTA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 45.606.844/0001-19**  
**NIRE 41210605646**

**RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ 45.606.844/0001-19  
NIRE: 41210605646



único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolve consolidar o Contrato Social:

**Clausula 1ª:** A sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **KGR ATACADISTA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

**Clausula 2ª:** O Capital Social no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	RS 58.000,00

**Clausula 3ª:** - O objeto da sociedade será o ramo de: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS. COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO. MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

*Handwritten signature*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ 45.606.844/0001-19  
NIRE: 41210605646



**Clausula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 6ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 7ª** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Clausula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula 13ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 14ª** - A sociedade representada por sua Sócia Administradora, declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ 45.606.844/0001-19  
NIRE: 41210605646



**Clausula 15ª** – Fica eleito o foro da cidade de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Andirá, 13 de Outubro de 2022.

RODRIGO AUGSTO CADAMURO ALBINO

GERSON FRANCISCO GOMES

7 E



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048644, registrado em 06/07/2004, inscrito no CPF nº 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 15:38 SOB N° 20227138830.  
PROTOCOLO: 227138830 DE 18/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213699733. CNPJ DA SEDE: 45606844000119.  
NIRE: 41210605646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2022.  
KGR ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**  
CNPJ: **45.606.844/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:51 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **6078.4296.75F3.AE80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

E



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa** ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030918017-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.606.844/0001-19** ✓  
Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

7

E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



**Certidão Negativa de Débitos N° 8729**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.606.844/0001-19**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.606.844/0001-19**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/10/2023**

Andirá-Estado do Paraná, 29 de setembro de 2023.

F

E

Código de Autenticidade: **CBFA0B539DDFA02F945605E621CA5B12**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.606.844/0001-19 ✓  
**Razão Social:** KGR ATACADISTA LTDA  
**Endereço:** RUA PARANA 312 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2023 a 08/10/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023090902390747858460

Informação obtida em 11/09/2023 09:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Z

E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.606.844/0001-19  
Certidão n°: 45316477/2023  
Expedição: 01/09/2023, às 08:15:50  
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.606.844/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7

E

**KGR ATACADISTA LTDA**  
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980  
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000  
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2023** -, instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;

2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

3. ( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6. Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

KGR  
ATACADISTA  
A  
LTDA-45606844000119  
Assinado de forma digital por KGR ATACADISTA LTDA-45606844000119  
Data: 2023.09.28 14:18:55 -03'00'

**KGR ATACADISTA LTDA**  
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980  
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000  
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**.

12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 10909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709

14. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

16. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)

17. Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

18. **Declaramos**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7 E

**KGR ATACADISTA LTDA**  
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980  
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000  
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



19. obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.

18.9.1. A Proponente obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

20. DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, § 3º, da Lei 8666/93, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR, que não possui no quadro da empresa sócios, cotista, dirigente ou empregado com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau com servidor integrante do quadro funcional do Município de CORONEL VIVIDA-Pr., que nele exerça cargo em comissão ou função gratificada vinculado a autoridade requisitante, ou seja, membro comissão de licitação, pregoeiro, controlador interno ou autoridade ligada à contratação.

21. Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

22. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

23. Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

24. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei 14.133/21).

25. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei 14.133/21).

26. Declaramos de que, no ano-calendário do corrente ano, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública, cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021.

7 E

**KGR ATACADISTA LTDA**  
CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980  
Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000  
Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com



27. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE
28. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados

ANDIRÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2023

**KGR ATACADISTA** Assinado de forma digital por  
**LTDA:456068440** KGR ATACADISTA  
**00119** LTDA:45606844000119  
Dados: 2023.09.28 14:19:35  
-03'00'

---

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO  
10909458-7 07807308958  
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

7 E



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KGR ATACADISTA LTDA NIRE : 41210605646 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317822778								
NIRE (Sede) 41210605646		CNPJ 45.606.844/0001-19		Data de Ato Constitutivo 10/03/2022	Início de Atividade 08/03/2022						
Endereço Completo Rua PARANÁ, Nº 312, CENTRO - Andirá/PR - CEP 86380-000											
Objeto Social COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.											
Capital Social R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado							
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO		078.073.089-58		R\$ 58.000,00		Sócio		S		Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato							
Nome RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO		078.073.089-58		Indeterminado							
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação					
Data 19/10/2022		20227138830		002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 14:34:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKASGPGE.



PRC2317822778

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

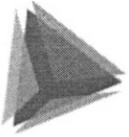
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: KGR ATACADISTA LTDA NIRE : 41210605646 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: PRC2317822778</p>
--	---------------------------------

Secretário(a) Geral

7 E



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45606844000119

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2023 14:19:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KGR ATACADISTA LTDA**  
CNPJ: **45.606.844/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Empresa**  **Fácil**

# Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 227138830

Data do Protocolo:

 18/10/2022

Número de Registro:

 41210605646

Arquivamento:

 20227138830

Empresa:

 KGR ATACADISTA LTDA

Documento(s):

 Contrato[< Voltar](#)

Atendimento online

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ 45.606.844/0001-19  
NIRE: 41210605646



**RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

**GERSON FRANCISCO GOMES**, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/10/1968, empresário, portador do CPF n.º 019.102.659-00, e do documento de identidade RG n.º 3.317.537-0, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Europa, n.º 119, Centro, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada sob nome empresarial **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Sócio **GERSON FRANCISCO GOMES**, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração havida, o Capital Social que permanece inalterado, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
<b>RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO</b>	<b>58.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLAUSULA QUARTA:** Em razão da saída do sócio **Gerson Francisco Gomes** da sociedade limitada, a empresa passa conforme Lei n.º 13.874/2019, a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal.

**CLAUSULA QUINTA:** Á vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina a consolidação do contrato: O artigo 2031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**KGR ATACADISTA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ N.º 45.606.844/0001-19**  
**NIRE 41210605646**

**RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ 45.606.844/0001-19  
NIRE: 41210605646



único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolve consolidar o Contrato Social:

**Clausula 1ª:** A sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **KGR ATACADISTA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

**Clausula 2ª:** O Capital Social no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	RS 58.000,00

**Clausula 3ª:** - O objeto da sociedade será o ramo de: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS. COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ 45.606.844/0001-19  
NIRE: 41210605646



**Clausula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 6ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 7ª** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Clausula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula 13ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 14ª** - A sociedade representada por sua Sócia Administradora, declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
KGR ATACADISTA LTDA  
CNPJ 45.606.844/0001-19  
NIRE: 41210605646



**Clausula 15ª** – Fica eleito o foro da cidade de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Andirá, 13 de Outubro de 2022.

Handwritten signature of Rodrigo Augusto Cadamuro Albino in black ink.

RODRIGO AUGSTO CADAMURO ALBINO

Handwritten signature of Gerson Francisco Gomes in black ink.

GERSON FRANCISCO GOMES



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048644, registrado em 06/07/2004, inscrito no CPF nº 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 15:38 SOB Nº 20227138830.  
PROTOCOLO: 227138830 DE 18/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213699733. CNPJ DA SEDE: 45606844000119.  
NIRE: 41210605646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2022.  
KGR ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Código de Controle: 6078.4296.75F3.AE80

Data da Emissão: 07/06/2023

Hora da Emissão: 16:52:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/06/2023, com validade até 04/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

## Informações do Documento

**Certidão**

030918017-11

**Tipo**

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

**Fornecida para o**

CNPJ 45.606.844/0001-19  
KGR ATACADISTA LTDA

**Data de Emissão**

29/06/2023 15:56:26

**Data de Validade**

27/10/2023

VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

Privacidade • Termos

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.



CBFA0B539DDFA02F945605E621CA5B12

AUTENTICAR ▼

**Informações Documento**

**Tipo do documento:** CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

**Número do documento:** 8729

**Data Emissão:** 29/09/2023

**Data de validade:** 29/10/2023

**Finalidade:** DE LICITACAO

**Situação:** ATIVO - Negativa

**Informações Cadastro / Requerente**

**CPF / CNPJ Cadastro:** 45.606.844/0001-19

**Nome do requerente:** KGR ATACADISTA LTDA

**CPF / CNPJ Requerente:** 45.606.844/0001-19



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 45.606.844/0001-19

**Razão social:** KGR ATACADISTA LTDA

**Nome fantasia:** KGR ATACADISTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807342340316869
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902390747858460
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123510405577992
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207040804081908
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408430545672419
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502263700451170
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602514872165646
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051803045031887903
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902373435515955
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002193909770884
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202401597746806
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302495201536237
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202303396671014
04/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402462529190674
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502290438431629
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702422770111355
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802334219789873
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902322284162116
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020532233625258
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004294518319940
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103582161506005
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304235966845166
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404304242943887
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603504705366566
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703582273695119
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702245619960325
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902254486236742
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043002094627793941
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101595247826417
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032315254058060393

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Certidão n°: 45316477/2023

Expedição: 01/09/2023, às 08:15:50

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.606.844/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**KGR ATACADISTA LTDA**

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

**RELATÓRIO DA READEQUADA 502****MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

EDITAL: 74/2023

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
96	FONTE UBNT U-POE-AF-BR POE INJECTOR 802.3AF 48V	20	150,00	3.000,00
113	HD SATA3 1TB WESTERN DIGITAL WD GREEN PULL 7200RPM 64MB WD10EURX	5	290,00	1.450,00
			TOTAL GERAL:	<b>4.450,00</b>

**TOTAL DA READEQUADA:** Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

**DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:**

BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 03 de OUTUBRO de 2023

**KGR ATACADISTA**  
**LTDA:45606844000119**Assinado de forma digital por KGR  
ATACADISTA  
LTDA:45606844000119  
Dados: 2023.10.03 13:19:30 -03'00'

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

7



**Proposta readequada KGR pregão 74/2023 Município Coronel Vivida - PR**

1 mensagem

**KGR Atacadista** <atacado.kgr@gmail.com>  
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com  
Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

3 de outubro de 2023 às 13:25

Boa tarde.

Segue em anexo, proposta readequada referente ao pregão 74/2023 do dia 03/10/2023 da cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná.

--

KGR ATACADISTA  
CNPJ: 45.606.844/0001-19  
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

Rua Paraná, 749 - Centro

Andará - Paraná

Fone (43)98863-3709

Email: atacado.kgr@gmail.com



**proposta readequada kgr coronel vivida 74-2023.pdf**  
109K

**KGR ATACADISTA LTDA**

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

**RELATÓRIO DA READEQUADA 502****MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

EDITAL: 74/2023

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
96	FONTE UBNT U-POE-AF-BR POE INJECTOR 802.3AF 48V	20	150,00	3.000,00
113	HD SATA3 1TB WESTERN DIGITAL WD GREEN PULL 7200RPM 64MB WD10EURX	5	290,00	1.450,00
59	PASTA TÉRMICA THERMAL SILVER SERINGA 5G PRATA IMPLASTEC	5	34,90	174,50
			TOTAL GERAL:	<b>4.624,50</b>

**TOTAL DA READEQUADA:** Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

**DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:**

BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 03 de OUTUBRO de 2023

**KGR ATACADISTA****LTDA:45606844000119**Assinado de forma digital por KGR  
ATACADISTA LTDA:45606844000119  
Dados: 2023.10.04 15:12:58 -03'00'

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

7 E



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.606.844/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KGR ATACADISTA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KGR ATACADISTA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANÁ</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANDIRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **15:20:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de outros artigos de iluminação</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 15:20:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*T*  
*E*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 15:20:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*F E*



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## Proposta ajustada e documentação adequada KGR pregão 74/2023.

1 mensagem

**KGR Atacadista** <atacado.kgr@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 15:22

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde.

Segue proposta ajustada e certidão cnpj dentro da validade.

--

KGR ATACADISTA  
CNPJ: 45.606.844/0001-19  
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

Rua Paraná, 749 - Centro

Andará - Paraná

Fone (43)98863-3709

Email: atacado.kgr@gmail.com

### 2 anexos

 proposta ajustada kgr coronel vivida 74-2023.pdf  
109K

 1 CNPJ KGR.pdf  
199K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.583.702/0001-92</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROGERSOFT</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CURITIBA</b>	NÚMERO <b>259</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>86.828-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MAUA DA SERRA</b> /
UF <b>PR</b> /	TELEFONE <b>(43) 9993-7708</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROGER_ALEXANDREFRANCA@HOTMAIL.COM</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 17:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*F E*

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA 06356762900****CNPJ 36.583.702/0001-92 NIRE 41809741699**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Ato Constitutivo de Micro empresário individual em Inscrição de Empresário Individual:

**1-ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com ESTER DOS SANTOS DE FRANÇA, nascido em 13 de Julho de 1987, natural da Cidade de Londrina Estado do Paraná, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 063.567.629-00, portador da carteira de identidade nº 9.595.613-0 órgão expedidor SESP/PR, expedida em 11/06/2002, portador da carteira nacional de habilitação nº 03881003730 residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 355, Bairro centro, Cidade de Mauá da Serra/PR, CEP:86828-000.

Micro Empresário Individual sob o nome empresarial de **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** com sede à Rua Curitiba, nº 259, sala 03 , Bairro Centro, Cep 86828-000 Mauá da Serra-PR , inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809741699 em 14/12/2022 e no CNPJ/MF sob o número 36.583.702/0001-92;

Resolve alterar por transformação a seu ato constitutivo de Micro empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:** A empresa que gira sob o nome de **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA 06356762900**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS;**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social detacado que era R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) passa a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo que a diferença encontra-se desta da seguinte forma: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) em moeda corrente do País;

**CLAUSULA TERCEIRA –** Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO****ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS****CNPJ 36.583.702/0001-92 /**

**1-ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com ESTER DOS SANTOS DE FRANÇA, nascido em 13 de Julho de 1987, natural da Cidade de Londrina Estado do Paraná, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 063.567.629-00, portador da carteira de identidade nº 9.595.613-0 órgão expedidor SESP/PR, expedida em 11/06/2002, portador da carteira nacional de habilitação nº 03881003730 residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 355, Bairro centro, Cidade de Mauá da Serra/PR, CEP:86828-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Curitiba, nº 259, sala 03 , Bairro

7 E

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA 06356762900**  
**CNPJ 36.583.702/0001-92 NIRE 41809741699**



Centro, Cep 86828-000 Mauá da Serra-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809741699 em 14/12/2022 e no CNPJ/MF sob o número 36.583.702/0001-92 resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Incrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** O Empresário Individual girará sob o nome empresarial de **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede e domicílio na Rua com sede à **Rua Curitiba, nº 259, sala 03 , Bairro Centro, Cep 86828-000 Mauá da Serra-PR;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL:** O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PAISAGISMO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURAS E RESVESTIMENTOS; SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE SOLO E PLANTIO DE MUDAS SOB CONTRATO; COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO;SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** O Empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O empresário individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o empresário individual procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único –** O Empresário Individual poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao

7 E

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA 06356762900  
CNPJ 36.583.702/0001-92 NIRE 41809741699



empresário a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA OITAVA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário individual delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o empresário Individual, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e se for o caso, o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário individual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** o Empresário Individual declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Marilândia do Sul -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mauá da Serra-PR, 21 de Dezembro de 2022.

---

**ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

*R* *E*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06356762900	ROGER ALEXANDRE DE FRANCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 19:05 SOB Nº 20230266800.  
PROTOCOLO: 230266800 DE 12/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300539430. CNPJ DA SEDE: 36583702000192.  
NIRE: 41809741699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **36.583.702/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:04 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **0EAA.3D48.C488.0F9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031591211-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.583.702/0001-92**  
Nome: **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

Estado do Paraná



**Certidão Negativa de Débitos**

NUMERO  
1631

VALIDADE  
12/10/2023

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36.583.702/0001-92

**REQUERENTE**

ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS

**AVISO**

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 12/09/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

FBA55BF2B8C997B4AC786E.

**FINALIDADE**

LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS A PARTE INTERESSADA, E PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS, E DIANTE DO QUE CONSTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO, QUE VERIFICANDO OS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, NELES FOI VERIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO** RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO DESCRITA(S).

**CODIGO** 3301

**INSCRIÇÃO**

**QUADRA**

**LOTE**

RUA CURITIBA, Nº259 Bairro: CENTRO Cep.:86828-000 - Mauá da Serra

Mauá da Serra (PR), 12 de setembro de 2023.

*Rosângela Aparecida Corrêr*

ROSANGELA APARECIDA CORRER  
DIRETORA DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

*Adrielle Ortiz Errestorff*

AGENTE ADMINISTRATIVO  
Portaria Nº 053/2022

*F E*



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.583.702/0001-92 ✓  
**Razão Social:** ROGER ALEXANDRE DE FRANCA  
**Endereço:** R CURITIBA 259 / CENTRO / MAUA DA SERRA / PR / 86828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023092108000360218620

Informação obtida em 22/09/2023 14:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7

6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.583.702/0001-92  
Certidão n°: 36337467/2023  
Expedição: 21/07/2023, às 14:39:35  
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.583.702/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F E



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 74/2023

A empresa ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Curitiba, nº 259 - Centro - Sala 03, Mauá da Serra/PR, telefone: (43) 99937-7087; Email: [roger\\_alexandrefranca@hotmail.com](mailto:roger_alexandrefranca@hotmail.com); inscrita no CNPJ sob nº 36.583.702/0001-92, neste ato representada por Roger Alexandre de Franca, Administrador, RG 95956130/SESP/PR, CPF 063.567.629-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital

, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

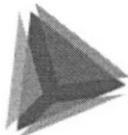
Mauá da Serra 02 de Outubro de 2023.

**Roger Alexandre de Franca,**

**CPF 063.567.629-0**

**Representante Legal**

*F E*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36583702000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2023 14:49:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **36.583.702/0001-92**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA 06356762900****CNPJ 36.583.702/0001-92 NIRE 41809741699**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Ato Constitutivo de Micro empresário individual em Inscrição de Empresário Individual:

**1-ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com **ESTER DOS SANTOS DE FRANÇA**, nascido em 13 de Julho de 1987, natural da Cidade de Londrina Estado do Paraná, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 063.567.629-00, portador da carteira de identidade nº 9.595.613-0 órgão expedidor SESP/PR, expedida em 11/06/2002, portador da carteira nacional de habilitação nº 03881003730 residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 355, Bairro centro, Cidade de Mauá da Serra/PR, CEP:86828-000.

Micro Empresário Individual sob o nome empresarial de **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** com sede à Rua Curitiba, nº 259, sala 03 , Bairro Centro, Cep 86828-000 Mauá da Serra-PR , inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809741699 em 14/12/2022 e no CNPJ/MF sob o número 36.583.702/0001-92;

Resolve alterar por transformação a seu ato constitutivo de Micro empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:** A empresa que gira sob o nome de **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA 06356762900**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS;**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social detacado que era R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) passa a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo que a diferença encontra-se desta da seguinte forma: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) em moeda corrente do País;

**CLAUSULA TERCEIRA –** Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO**  
**ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS**  
**CNPJ 36.583.702/0001-92**

**1-ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com **ESTER DOS SANTOS DE FRANÇA**, nascido em 13 de Julho de 1987, natural da Cidade de Londrina Estado do Paraná, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 063.567.629-00, portador da carteira de identidade nº 9.595.613-0 órgão expedidor SESP/PR, expedida em 11/06/2002, portador da carteira nacional de habilitação nº 03881003730 residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 355, Bairro centro, Cidade de Mauá da Serra/PR, CEP:86828-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Curitiba, nº 259, sala 03 , Bairro

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA 06356762900****CNPJ 36.583.702/0001-92 NIRE 41809741699**

Centro, Cep 86828-000 Mauá da Serra-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809741699 em 14/12/2022 e no CNPJ/MF sob o número 36.583.702/0001-92 resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Incrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** O Empresário Individual girará sob o nome empresarial de **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede e domicílio na Rua com sede à **Rua Curitiba, nº 259, sala 03 , Bairro Centro, Cep 86828-000 Mauá da Serra-PR;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL:** O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PAISAGISMO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURAS E RESVESTIMENTOS; SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE SOLO E PLANTIO DE MUDAS SOB CONTRATO; COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO;SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** O Empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O empresário individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o empresário individual procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único –** O Empresário Individual poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA 06356762900**  
**CNPJ 36.583.702/0001-92 NIRE 41809741699**



empresário a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA OITAVA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário individual delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o empresário Individual, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e se for o caso, o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário individual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** o Empresário Individual declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Marilandia do Sul -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mauá da Serra-PR, 21 de Dezembro de 2022.

---

**ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06356762900	ROGER ALEXANDRE DE FRANCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 19:05 SOB N° 20230266800.  
PROTOCOLO: 230266800 DE 12/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300539430. CNPJ DA SEDE: 36583702000192.  
NIRE: 41809741699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.583.702/0001-92

Código de Controle: 0EAA.3D48.C488.0F9C

Data da Emissão: 19/09/2023

Hora da Emissão: 13:41:04

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/09/2023, com validade até 17/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

## Informações do Documento

**Certidão**

031591211-17

**Tipo**

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

**Fornecida para o**

CNPJ 36.583.702/0001-92  
ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS

**Data de Emissão**

07/09/2023 09:34:38

**Data de Validade**

05/01/2024

VOLTAR



Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

Privacidade - Termos

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.



FB455BF2B8C997B4AC780E

▲

Data e Hora: 03/10/2023 14:54:01

**Registro não encontrado**

MAIS DETALHES

OK



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 36.583.702/0001-92

**Razão social:** ROGER ALEXANDRE DE FRANCA

**Nome fantasia:** ROGERSOFT

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108000360218620
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202165077846701
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420005187414136
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606531809045697
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604564820861381
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604385479316979
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804202091355204
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904263903382774
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004460089184324
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104003855877171
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303420939615966
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203493662962844
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304365411535823
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503520696109173
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704355394299334
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804152321937102
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903595076506114
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104375771151666
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203570850562426
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304321924820503
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403183431535283
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604163164079485
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803451884579298
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903403112032212
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003115390113399
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104262550623480
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304112303176890
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402473136749971
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040515495445719708
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401295853088850

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601195104652334
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701273227236347
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801042571220052
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001173521636787

Resultado da consulta em 03/10/2023 14:54:58

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.583.702/0001-92

Certidão n°: 36337467/2023

Expedição: 21/07/2023, às 14:39:35

Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.583.702/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 74/2023

Razão Social: Roger A de França Comércio e Serviços  
CNPJ: 36.583.702/0001-92  
Endereço: Rua Curitiba, 259  
E-mail: roger\_alexandrefranca@hotmail.com  
Telefone: 43 9 99377087  
Agência: 1585  
Conta Bancária nº: 24325-6  
Banco: Cresol

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhados:  
*\*para os itens obrigatórios no item 8.6*

## ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos diversos, materiais e aparelhos de informática e de telefonia para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD Estimada	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	Marca e Modelo	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
3	5,00	UN	21346	ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, MODELO 7108, 15CM DE COMPRIMENTO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2.	Marca Knup Modelo KP-5032	5,50	27,50
29	30,00	UN	3791	FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5M, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Marca BrazilPc Modelo BPC 6350-b	149,00	4.470,00
118	100,00	UN	22591	LICENÇAS DA SUÍTE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2019	Marca Microsoft Modelo Office Profissional 2019	109,99	10.999,00

7 6



O valor total estimado do(s) item(ns) é de R\$ 15.496,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: Conforme Edital. Mauá da Serra - Paraná.

---

**Roger Alexandre de França**  
**CPF 063.567.629-0**  
**Representante Legal**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ROGER ALEXANDRE DE FRANCA  
Data: 03/10/2023 20:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

F E

**Rogersoft®**

**LOTE 03 - ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, MODELO 7108, 15CM DE COMPRIMENTO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2.**

Marca: Knup - Modelo: KP-5032



**Características:**

- Marca: Knup
- Modelo: KP-5032

**Especificações:**

- Saída de alta definição: 720p / 1080p.
- Compatível com projetores, monitores LCD, LED e CRT, televisores e dispositivos com entrada de vídeo VGA.
- Conexão de áudio P2 de 3,5 mm.
- Plug and play
- Não requer alimentação externa.
- Conectores: HDMI x VGA Não faz a função Inversa
- Cabo de áudio P2 01
- Converte o sinal digital HDMI para o sinal Analógico VGA com áudio.

Conteúdo da embalagem:

- 1x Cabo Adaptador Conversor HDMI X VGA Knup - KP-5032

**LOTE 29 - FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.**

Marca: BrazilPc - Modelo: BPC 6350-b





**Características:**

- Marca: brazilpc
- Modelo: bpc/6350-b

**Especificações:**

- potência: 600w nominal
  - fan cooler: 1x 12cm
  - chave seletor: 110v/230v
- conectores de saída:

- 1x atx 24 pinos (20+4)
- 1x eps12v 4 pinos (12v)
- 1x pcie 6+2 pinos
- 2x ide (12v, 5v)
- 4x sata (12v, 5v)

entrada:

- tensão ac: 110v/230v
- frequência: 50/60hz

saída dc:

+3.3v, +5v, +12v1, +12v2

Conteúdo da embalagem:

- 1 fonte bpc/6350-b

**LOTE 118 - LICENÇAS DA SUÍTE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2019.**

Marca: OFFICE PROFESSIONAL 2019 - Modelo: MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2019



O Microsoft Office Professional 2019 fornece acesso aos aplicativos Word 2019, Excel 2019, OneNote 2019, PowerPoint 2019, Outlook 2019, Publisher 2019 e Access 2019

**BENEFÍCIOS**

O Office 2019 Professional ajuda você a criar, apresentar, comunicar e publicar documentos de aparência profissional com recursos que poupam tempo, têm uma aparência moderna e contam com ferramentas de colaboração. Salve o seu trabalho na nuvem no OneDrive e acesse em qualquer lugar.

Roger Alexandre de França  
CPF 063.567.629-0  
Representante Legal



Documento assinado digitalmente  
ROGER ALEXANDRE DE FRANCA  
Data: 03/10/2023 20:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**EMPRESA: ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ITENS 03, 29 E 118**

1 mensagem

roger alexandre de França alexandre de França <roger\_alexandreFranca@hotmail.com>  
Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 08:14

Bom dia, segue em anexo documentação ajustada, obrigado,



**2 anexos**

Proposta\_de\_Precos\_Ajustada\_Coronel\_assinado.pdf  
588K

Relacao\_especificacao\_dos\_Itens\_assinado.pdf  
509K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.583.702/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2020
NOME EMPRESARIAL ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROGERSOFT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 259	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 86.828-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAUA DA SERRA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGER_ALEXANDREFRANCA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9993-7708
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 09:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F  
E



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RE: EMPRESA: ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ITENS 03, 29 E 118**

1 mensagem

**roger alexandre de França alexandre de França** <roger\_alexandreFranca@hotmail.com> 5 de outubro de 2023 às 09:06  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo cartão do CNPJ atualizado.

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 5 de outubro de 2023 08:05

**Para:** roger alexandre de França alexandre de França <roger\_alexandreFranca@hotmail.com>

**Assunto:** Re: EMPRESA: ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ITENS 03, 29 E 118

Bom dia

Conforme mensagens registradas no sistema BNC, solicitamos o envio do CNPJ atualizado, para fins de agilização do processo.

04/10/2023 14:24:48

Solicitamos a empresa ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVICOS para enviar via e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br outro CNPJ atualizado.

04/10/2023 14:24:29

A empresa ROGER A DE FRANÇA COMERCIO E SERVICOS enviou via e-mail a proposta correta para os itens 03, 29 e 118. Em análise aos documentos anexados no sistema BNC, anexou CNPJ emitido em 16/01/2023 e os demais documentos corretos. Considerando que o edital solicita CNPJ emitido em no máximo 90 dias, porém a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME, conforme edital, item 8, subitem 8.16 e 8.16.1, a mesma tem o prazo de 05 dias úteis para apresentar outro CNPJ regular.

roger alexandre de França alexandre de França <roger\_alexandreFranca@hotmail.com> escreveu no dia quarta, 4/10/2023 à(s) 08:14:

Bom dia, segue em anexo documentação ajustada, obrigado,

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **CNPJ.pdf**  
110K



**fernando@coronelviviada.pr.gov.br**

---

**De:** fernando@coronelviviada.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de outubro de 2023 13:49  
**Para:** 'roger\_alexandrefranca@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: Licitação Município de Coronel Vivida - Ata de Registro de Preço SRP 74/2023  
**Anexos:** Comunicado revendas Oficiais Adobe\_Certificação Governo\_2023\_Atualizada em 30.06.23 (1).pdf  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde

A empresa ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS

Considerando que sua empresa é a segunda classificada do item 121, solicitamos que a mesma se manifeste quanto ao questionamento da empresa adobe, abaixo:

Informamos que já foi questionado também a empresa FLC.

---

**De:** Eduardo Jordao <jordao@adobe.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de outubro de 2023 15:42  
**Para:** secadministracao@coronelviviada.pr.gov.br; licitacao@coronelviviada.pr.gov.br; fernando@coronelviviada.pr.gov.br  
**Cc:** Grp-vipgov <vipgov@adobe.com>  
**Assunto:** Licitação Município de Coronel Vivida - Ata de Registro de Preço SRP 74/2023

Prezado cliente,

Informamos que a empresa "**FLC Suprimentos Ltda ME**" não é uma revenda autorizada **Adobe** e não está autorizada a comercializar nossos produtos.

Portanto, qualquer licença da **Adobe** entregue por essa empresa é considerada uma licença não genuína. Indicamos que procure uma revenda autorizada para a aquisição dos produtos Adobe.

Vale lembrar também que:

Desde o dia 5 de julho de 2017, apenas Revendas autorizadas pela **Adobe** que tenham a Especialização em Governo podem fornecer produtos **Adobe** a qualquer Órgão de Governo e Instituições de Ensino Publicas conforme nosso comunicado oficial, anexo os nomes das revendas elegíveis ao programa até o momento, para mais informações acesse <https://spark.adobe.com/page/XpttfcU6IUT3D/>

Todas as Revendas **Adobe** foram notificadas sobre a Especialização em Governo no dia 5 de maio de 2017 e tiveram um prazo de 60 dias para se adaptarem às novas regras. Durante esse prazo, que seria o período de transição, todas as Revendas poderiam continuar participando de qualquer pregão, licitação ou qualquer outra forma de concorrência pública desde que o pregão, a licitação ou a concorrência fossem realizados até o dia 5 de julho de 2017.

Para adquirir licenças legítimas de produtos **Adobe**, o órgão governamental deve procurar uma revenda autorizada.



Reforçamos ainda que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis.

Estamos à disposição para prestar qualquer informação ou esclarecimento adicional sobre a Especialização em Governo e as Revendas autorizadas pela Adobe a fornecer Produtos **Adobe** para entidades governamentais.

Veja matéria na imprensa:

- **Infor Channel:** [Adobe Brasil lança programa de Especialização em Governo para revendas](#)

Importante informar também que nenhuma revenda, conforme termos do contrato de parceiros, está autorizada a comprar de outra revenda para revender a clientes finais.

Qualquer dúvida, estarei à disposição.

Atte,



**Eduardo Jordão** | Channel Manager Brazil | **Adobe** | São Paulo, Brasil | T +55 11 2175 8475 | C +55 11 96389 8444 | [jordao@adobe.com](mailto:jordao@adobe.com)

**fernando@coronelviviada.pr.gov.br**

**De:** roger alexandre de frança alexandre de frança  
<roger\_alexandre Franca@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de outubro de 2023 14:48  
**Para:** fernando@coronelviviada.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: Licitação Município de Coronel Vivida - Ata de Registro de Preço SRP 74/2023



Boa tarde Fernando, pedimos a desclassificação do referido item. Como é minha primeira participação em um item novo, não sabia da Obrigatoriedade de apenas revendas autorizadas poderiam revender.

---

**De:** fernando@coronelviviada.pr.gov.br <fernando@coronelviviada.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 5 de outubro de 2023 13:48  
**Para:** roger\_alexandre Franca@hotmail.com <roger\_alexandre Franca@hotmail.com>  
**Assunto:** ENC: Licitação Município de Coronel Vivida - Ata de Registro de Preço SRP 74/2023

Boa tarde

A empresa ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS

Considerando que sua empresa é a segunda classificada do item 121, solicitamos que a mesma se manifeste quanto ao questionamento da empresa adobe, abaixo:

Informamos que já foi questionado também a empresa FLC.

---

**De:** Eduardo Jordao <jordao@adobe.com>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de outubro de 2023 15:42  
**Para:** secadministracao@coronelviviada.pr.gov.br; licitacao@coronelviviada.pr.gov.br;  
fernando@coronelviviada.pr.gov.br  
**Cc:** Grp-vipgov <vipgov@adobe.com>  
**Assunto:** Licitação Município de Coronel Vivida - Ata de Registro de Preço SRP 74/2023

Prezado cliente,

Informamos que a empresa "**FLC Suprimentos Ltda ME**" não é uma revenda autorizada **Adobe** e não está autorizada a comercializar nossos produtos.

Portanto, qualquer licença da **Adobe** entregue por essa empresa é considerada uma licença não genuína. Indicamos que procure uma revenda autorizada para a aquisição dos produtos Adobe.

Vale lembrar também que:

Desde o dia 5 de julho de 2017, apenas Revendas autorizadas pela **Adobe** que tenham a Especialização em Governo podem fornecer produtos **Adobe** a qualquer Órgão de Governo e Instituições de Ensino Publicas conforme nosso comunicado oficial, anexo os nomes das revendas elegíveis ao programa até o momento, para mais informações acesse <https://spark.adobe.com/page/XpttfcU6IUT3D/>

Todas as Revendas **Adobe** foram notificadas sobre a Especialização em Governo no dia 5 de maio de 2017 e tiveram um prazo de 60 dias para se adaptarem às novas regras. Durante esse prazo, que seria o período de transição, todas as Revendas poderiam continuar participando de qualquer pregão, licitação ou qualquer outra forma de concorrência pública desde que o pregão, a licitação ou a concorrência fossem realizados até o dia 5 de julho de 2017.

Para adquirir licenças legítimas de produtos **Adobe**, o órgão governamental deve procurar uma revenda autorizada.

Reforçamos ainda que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis.



Estamos à disposição para prestar qualquer informação ou esclarecimento adicional sobre a Especialização em Governo e as Revendas autorizadas pela Adobe a fornecer Produtos **Adobe** para entidades governamentais.

Veja matéria na imprensa:

- **Infor Channel:** *Adobe Brasil lança programa de Especialização em Governo para revendas*

Importante informar também que nenhuma revenda, conforme termos do contrato de parceiros, está autorizada a comprar de outra revenda para revender a clientes finais.

Qualquer dúvida, estarei à disposição.

Atte,



**Eduardo Jordão** | Channel Manager Brazil | Adobe | São Paulo, Brasil | T +55 11 2175 8475 | C +55 11 96389 8444 | [jordao@adobe.com](mailto:jordao@adobe.com)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.469.275/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PERU</b>	NÚMERO <b>730-D</b>	COMPLEMENTO <b>APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA</b>
CEP <b>89.805-182</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIDER</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 9966-8279</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **09:11:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

E



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSjCA9EjJxk6Pmagxk&chave2=Ug8cwspsph-ckGj5CvUlRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05483634985-RAFAEL SCHNEIDER DUTRA

## CONTRATO SOCIAL SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL SCHNEIDER DUTRA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **18/07/1988**, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº **054.836.349-85**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº **03970140027**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA PERU, 730-D, APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89805182, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a **constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA PERU, 730-D, APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89.805-182**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BATERIAS E COMPONENTES**.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RAFAEL SCHNEIDER DUTRA	15.000	R\$	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>RS</b>	<b>15.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAFAEL SCHNEIDER DUTRA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em

8100000295479

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/02/2020



## CONTRATO SOCIAL SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ-SC, 24 de fevereiro de 2020.

8100000295479

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/02/2020



**CONTRATO SOCIAL**  
**SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**

---

RAFAEL SCHNEIDER DUTRA  
CPF: 054.836.349-85

8100000295479

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/02/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204627729



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
PROTOCOLO	204627729 - 24/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42206105163  
CNPJ 36.469.275/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2020  
SOB N: 42206105163

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204627729

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05483634985 - RAFAEL SCHNEIDER DUTRA

*J*

*E*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/02/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**  
CNPJ: **36.469.275/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:46 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **CD85.B617.2B3B.AA28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

E



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **36.469.275/0001-16**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140191192461**  
Data de emissão: **12/07/2023 14:17:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

F

E

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/07/2023 14:17:43



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957  
CNPJ 83.021.808/0001-82



## Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:  
**47791 / 2023**

Data de Emissão:  
**31/07/2023**

Validade:  
**29/10/2023**

CPF/CNPJ:  
**36.469.275/0001-16**

Nome / Razão Social:  
**SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**

Endereço:  
**730-D**

Bairro:  
**LIDER**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**BOIAAGVMFQE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

*F*

*E*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.469.275/0001-16 /  
**Razão Social:** SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA  
**Endereço:** PERU D 730 / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023 /

**Certificação Número:** 2023091603305762702410

Informação obtida em 25/09/2023 14:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.469.275/0001-16  
Certidão n°: 18288889/2023  
Expedição: 02/05/2023, às 08:43:13  
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.469.275/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7  
E



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
Pregão Eletrônico

Pelo presente instrumento, a empresa SO Baterias Comercio de Baterias LTDA, CNPJ 36.469.275/0001- 16, com sede à Rua Peru 730D Bairro Lider Chapeco/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(x) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

06 – Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Rafael Schneider Dutra, Portador(a) do RG 3862897 e CPF 054.836.349-85, cuja função/cargo Diretor, responsável pela assinatura do contrato.

08 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Email: [bateriaschapeco@gmail.com](mailto:bateriaschapeco@gmail.com) Telefone: 49 3323-8388.

09 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – Nomeamos e constituímos o senhor, para ser o(a) responsável Rafael Schneider Dutra, Portador(a) do RG 3862897 e CPF 054.836.349-85 para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Chapeco/SC, 03 de Janeiro de 2023

SO BATERIAS  
COMERCIO DE  
BATERIAS  
LTDA:36469275000116

Assinado de forma digital por SO  
BATERIAS COMERCIO DE  
BATERIAS LTDA:36469275000116  
Dados: 2023.01.03 10:13:52  
-03'00'

Rafael Schneider Dutra  
CPF – 054.836.349-85  
Socio-Gerente

7  
E



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36469275000116

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 15:02:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**  
CNPJ: **36.469.275/0001-16**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

204627729

Chancela/Controle

178760346221524

Exibir Imagem 

Voltar



## CONTRATO SOCIAL SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL SCHNEIDER DUTRA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 18/07/1988, **SOLTEIRO**, EMPRESARIO, CPF nº 054.836.349-85, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03970140027, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA PERU, 730-D, APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89805182, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a **constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA PERU, 730-D, APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89.805-182.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BATERIAS E COMPONENTES.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RAFAEL SCHNEIDER DUTRA	15.000	R\$	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAFAEL SCHNEIDER DUTRA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em

8100000295479

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/02/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empwVnSCA9EjJxk6PmagxA&chave2=Ug8CwwspH\_-cKj15CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05483634985-RAFAEL SCHNEIDER DUTRA



## CONTRATO SOCIAL SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ-SC, 24 de fevereiro de 2020.

8100000295479

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/02/2020



**CONTRATO SOCIAL**  
**SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**

---

**RAFAEL SCHNEIDER DUTRA**  
CPF: 054.836.349-85

81000000295479

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2020

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204627729



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
PROTOCOLO	204627729 - 24/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42206105163  
CNPJ 36.469.275/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2020  
SOB N: 42206105163

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204627729

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05483634985 - RAFAEL SCHNEIDER DUTRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2020

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-gcral



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.469.275/0001-16

Código de Controle: CD85.B617.2B3B.AA28

Data da Emissão: 21/09/2023

Hora da Emissão: 18:05:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/09/2023, com validade até 19/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SAT - Sistema de Administração Tributária. Impresso por Anônimo no servidor NPE0

## Certidão de débitos fiscais

Número da certidão  
230140191192461

### Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

36.469.275/0001-16

Nome/Nome Empresarial

SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

12/07/2023 14:17:43

Data de validade

08/01/2024 14:17:43

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT  
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF  
Política de Privacidade e Termos de Uso (./App\_Policy/policy.pdf)



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:  
**47791 / 2023**

Data de Emissão:  
**31/07/2023**

Validade:  
**29/10/2023**

CPF/CNPJ:  
**36.469.275/0001-16**  
Endereço:  
**730-D**

Nome / Razão Social:  
**SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**  
Bairro:  
**LIDER**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**BOIAAGVMFQE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 36.469.275/0001-16

**Razão social:** SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603305762702410
08/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806250788742706
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921315532869942
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110293835499190
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203155104349895
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061303574119694514
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504093133155348
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603242560594193
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702592818478695
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032903495727190097
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031003430416879514
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903304589389808
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013103435083150511
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902134578963604
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102443444362719
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202340415384006
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304141529362029
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502585841711194
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602373857276508
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702293497551947
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902201370688075
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002421237488313
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202303731343227
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305221109143224
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402360423489044
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602174648451627
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702210936872928
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801571667718917
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002304295502064
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102074239669420
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002215754187654

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020114150308863936
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401323861934250
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601223845406771
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701295954371431
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801063334316423
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001195059651432

Resultado da consulta em 03/10/2023 15:00:38

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.469.275/0001-16  
Certidão nº: 18288889/2023  
Expedição: 02/05/2023, às 08:43:13  
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.469.275/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA  
CNPJ 36.469.275/0001-16 - 49 99900-9310

PROPOSTA DE PREÇO



Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Promotor: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
Cidade: CORONEL VIVIDA-PR  
Condutor: FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Núm. Processo: 74/2023 ✓

Razão Social – SO BATERIAS – COMERCIO DE BATERIAS LTDA ✓  
CNPJ – 36.469.275/0001-16 ✓  
Endereço – Rua Peru 730D ✓  
Bairro – Lider Cidade – Chapeco/SC Cep – 89805-096 ✓  
Telefone – (49) 3323-8388 ✓  
E-mail – Bateriaschapeco@gmail.com ✓  
Responsavel Contato – Rafael Schneider Dutra CPF – 054.836.349-85 ✓  
Conta Bancaria – Banco do Brasil AG- 3420-7 C/C – 0192684-5 ✓

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Uni	Valor Total	Marca
6	BATERIA PARA NOBREA K, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA	UN	60	65,00	3.900,00	UPS/FREEDOM 12V 7 AH

Validade da Proposta – 90 Dias. ✓

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

Prazo de Entrega: conforme edital ✓  
Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital

Chapeco/SC, 03 de Outubro de 2023.

  
Rafael Schneider Dutra  
Diretor - CPF - 054.836.349-85

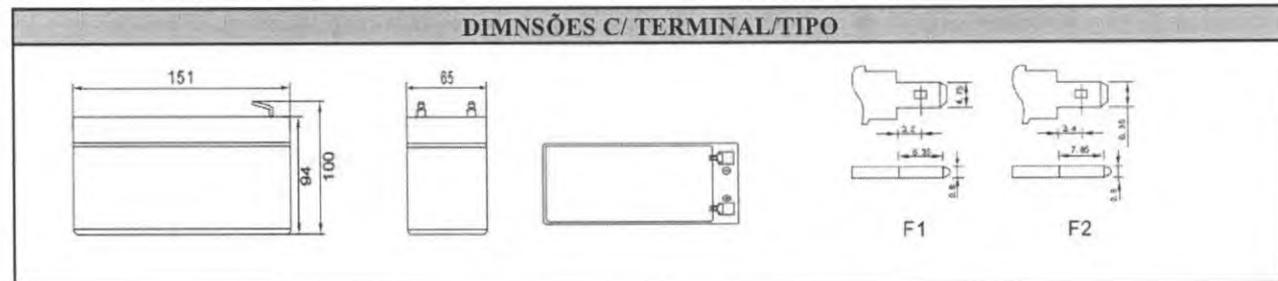
SÓ BATERIAS COMÉRCIO  
DE BATERIAS LTDA  
CNPJ: 36.469.275/0001-16

7

ESPECIFICAÇÕES		
Tensão Nominal	12V	
Capacidade Nominal	7.0Ah/20h-1,75Vpe a 25°C	
Peso Aproximado	1.9Kg ± 3%	
Dimensões	Comprimento 151 ± 2mm	
	Largura 65 ± 2mm	
	Altura 94 ± 2mm	
	Altura Total 100 ± 2mm	
Resistência Interna	~31mΩ	APLICAÇÕES
Capacidades (25°C/77°F)	7.20Ah/20h-1,75Vpe a 25°C	Sistemas de Energia Nobreak
	6.70Ah/10h-1,75Vpe a 25°C	Iluminação de Emergência
	5.91Ah/3h-1,80Vpe a 25°C	Alarmes de Incêndio
	4.71Ah/1h-1,60Vpe a 25°C	Sistemas de Segurança
Corrente Max. de Descarga	105A (5S)	Sistemas Elétricos de Potência
Capacidade X Temperatura	40°C - 102%	Sistemas de Telecomunicações
	25°C - 100%	Sistemas Solar
	0°C - 85%	Sinalização Ferroviária
	-15°C - 65%	Sinalização de Aeronaves
Auto Descarga (Capacidade X Tempo)	3 meses - 91%	Equipamento de Comunicação
	6 meses - 82%	Equipamentos Médicos
	12 meses - 64%	Equipamentos Eletrônicos
	As baterias se estocadas por até 6 meses a 25°C devem ser recarregadas.	Fontes de Alimentação DC
		Uso Geral

CORRENTE CONSTANTE DE DESCARGA (AMPERES) A 25°C (77°F)												
V/CORTE	5 min	10 min	15 min	30 min	1 h	1.5 h	2 h	3 h	5 h	8 h	10 h	20 h
1.60 Vpc	25.500	16.790	12.700	7.460	3.900	2.854	2.406	1.714	1.170	0.787	0.641	0.357
1.67 Vpc	22.638	15.669	12.040	7.301	3.872	2.826	2.394	1.705	1.163	0.781	0.631	0.339
1.70 Vpc	21.430	15.108	11.743	7.237	3.843	2.823	2.388	1.701	1.161	0.773	0.623	0.330
1.75 Vpc	19.395	14.217	11.249	7.109	3.787	2.782	2.373	1.690	1.157	0.771	0.618	0.325
1.80 Vpc	17.329	13.261	10.787	6.950	3.759	2.767	2.358	1.681	1.154	0.764	0.608	0.314
1.85 Vpc	15.262	12.304	10.226	6.759	3.702	2.736	2.337	1.666	1.147	0.754	0.598	0.304

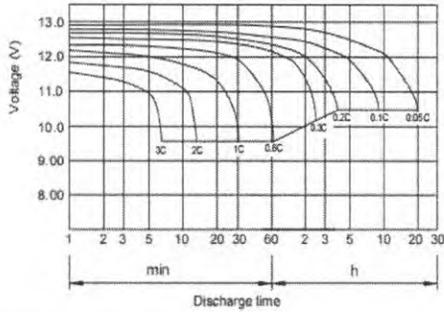
POTÊNCIA CONSTANTE DE DESCARGA (WATTS) A 25°C (77°F)												
V/CORTE	5 min	10 min	15 min	30 min	1 h	1.5 h	2 h	3 h	5 h	8 h	10 h	20 h
1.60 Vpc	47.163	32.052	24.511	14.860	7.781	5.699	4.814	3.429	2.340	1.576	1.283	0.715
1.67 Vpc	41.864	29.908	23.256	14.550	7.725	5.644	4.794	3.418	2.332	1.566	1.266	0.680
1.70 Vpc	39.638	28.856	22.700	14.423	7.678	5.641	4.784	3.410	2.327	1.551	1.250	0.662
1.75 Vpc	35.876	27.161	21.766	14.180	7.583	5.573	4.754	3.390	2.321	1.547	1.241	0.652
1.80 Vpc	32.060	25.343	20.905	13.868	7.536	5.547	4.724	3.374	2.315	1.535	1.222	0.631
1.85 Vpc	28.245	23.525	19.838	13.496	7.434	5.499	4.684	3.347	2.305	1.517	1.203	0.610



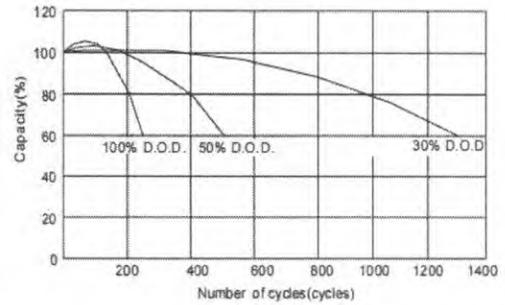


## VRLA BATTERY GP7-12

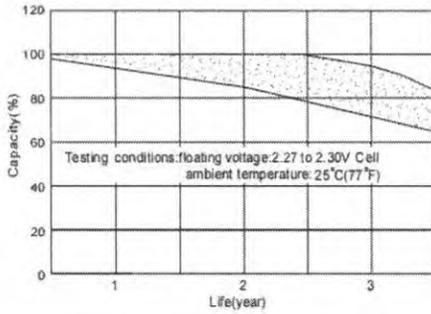
### CURVA CARACTERÍSTICA DE DESCARGA



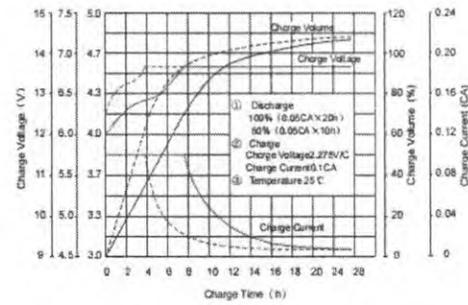
### PROFUNDIDADE DE DESCARGA X NUMÉRO DE CICLOS



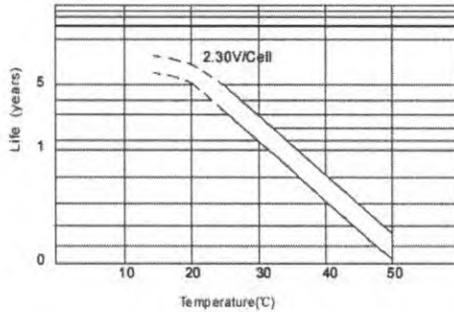
### VIDA ÚTIL EM FLUTUAÇÃO



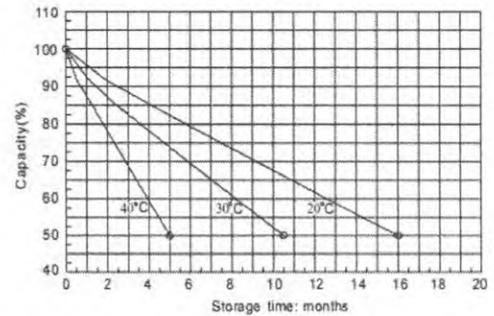
### CARACTERÍSTICAS DE CARGA EM FLUTUAÇÃO



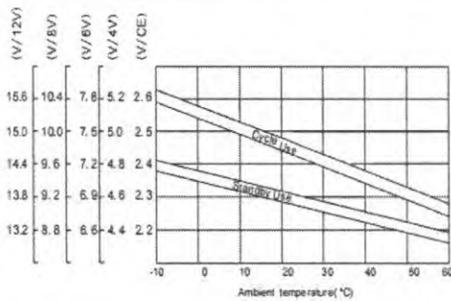
### EFEITO DA TEMPERATURA NA VIDA ÚTIL EM FLUTUAÇÃO



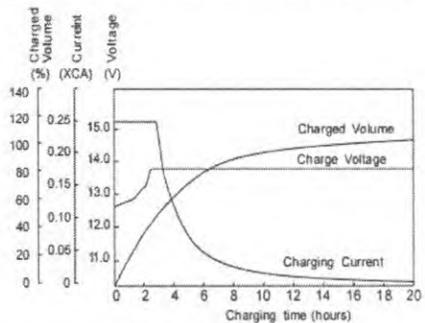
### CARACTERÍSTICAS DE AUTO DESCARGA



### VOLTAGEM DE CARGA X TEMPERATURA



### CARACTERÍSTICAS DE CARGA CONSTANTE





**Proposta**

1 mensagem

**RAFAEL DUTRA** <bateriaschapeco@gmail.com>

3 de outubro de 2023 às 14:38

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa Tarde!

Segue em anexo proposta e ficha tecnica pregao 74/2023!

Fico a disposição caso necessite de mais algum documento!

Att. Rafael

49999009310



**2 anexos**

**Proposta Cvivida.pdf**  
38K

**UPS Freedom GP7-12.pdf**  
377K



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.469.275/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2020
NOME EMPRESARIAL SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 730-D	COMPLEMENTO APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA
CEP 89.305-182	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9966-8279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 08:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F E



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Proposta**

1 mensagem

**RAFAEL DUTRA** <bateriaschapeco@gmail.com>

5 de outubro de 2023 às 08:55

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Bom dia.  
Segue em anexo!

Att. Rafael  
4999009310

Em qui., 5 de out. de 2023 às 08:10, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Bom dia

Conforme mensagens registradas no sistema BNC, solicitamos o envio do CNPJ atualizado, para fins de agilização do processo.

04/10/2023 14:25:42 Solicitamos a empresa SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA para enviar via e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br outro CNPJ atualizado.

04/10/2023 14:25:27 A empresa SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA enviou via e-mail a proposta correta para o item 06. Em análise aos documentos anexados no sistema BNC, anexou CNPJ emitido em 23/01/2023 e os demais documentos corretos. Considerando que o edital solicita CNPJ emitido em no máximo 90 dias, porém a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME, conforme edital, item 8, subitem 8.16 e 8.16.1, a mesma tem o prazo de 05 dias úteis para apresentar outro CNPJ regular.

RAFAEL DUTRA &lt;bateriaschapeco@gmail.com&gt; escreveu no dia terça, 3/10/2023 à(s) 14:38:

Boa Tarde!  
Segue em anexo proposta e ficha técnica pregão 74/2023!

Fico a disposição caso necessite de mais algum documento!

Att. Rafael  
4999009310

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **CNPJ a2023.pdf**  
230K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.491.006/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TGT INFORMATICA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR PLINIO MORAES</b>	NÚMERO <b>710</b>	COMPLEMENTO <b>CASA FRENTE</b>
---	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>31.170-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PABLO@TARGETINFOR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 2514-7497</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2022 às 14:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FE



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212356874

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201101256

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 DEZEMBRO 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

7 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/719.014-9	MGP2201101256	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

7 E

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
CNPJ. 42.491.006/0001-59**

Por este instrumento particular o abaixo assinado:

**PABLO DAMASCENO CANDIOTO**, nacionalidade brasileira, empresário, casado, regime de Comunhão Parcial bens, inscrito no nº de CPF 061.256.926-80, documento de identidade MG- 12.280.949, SSP/MG, residente domiciliado à Rua Paulista, nº 625, apto 305, Bairro Fernão Dias, município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.910-532;

Titular da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** denominada "TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA", com sede a Rua Pitt, nº 603, Loja 01, Bairro União em Belo Horizonte/ MG, CEP: 31.170-610, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.491.006/0001-59**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE de n.º **31212356874**, resolve alterar a empresa, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**PARTE I - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**01 – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

A empresa com sede na Rua Pitt, nº 603, Loja 01, Bairro União em Belo Horizonte/ MG, CEP: 31.170-610, passa neste ato a sua sede para a Rua Doutor Plínio Moraes, nº 710, Frente, Bairro Cidade Nova, Município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.170-170.

**PARTE II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência da alteração efetuada no contrato social inicial por este instrumento o Titular resolve consolidar o referido contrato social e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

**01 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade adotará o nome empresarial de **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Doutor Plínio Moraes, nº 710, Frente, Bairro Cidade Nova, Município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.170-170 e com o objeto social é o comércio varejista de equipamento e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia **TGT INFORMATICA**.

**02 - INICIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO:**

A sociedade iniciará suas atividades em 21/06/2021 e seu prazo de duração é Indeterminado.

**03 – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	QUOTAS	V. UNIT	VR. TOTAL	%
PABLO DAMASCENO CANDIOTO	35.000	R\$1,00	R\$35.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$35.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**04 – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá ao titular **PABLO DAMASCENO CANDIOTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

**05 – RETIRADA PRÓ-LABORE:**

O titular poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e será levado a débito de Despesas Gerais.

7 E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

**06 - OMISSOS:**

O Titular declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 & 1º CC/2.2002).

**07 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**08 - FILIAIS:**

A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto abri-las quando e onde lhes convir, dentro do território nacional, mediante alteração contratual.

**09 - FALECIMENTO:**

Em caso de falecimento do Titular, será feito um levantamento da situação econômica da empresa, (haveres e deveres) o resultado será conferido ao (s) herdeiro (s) do sócio falecido.

**10 - DELIBERAÇÕES:**

As deliberações do Titular serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada pelo Titular e por essa assinada, dispensada, nesse caso a reunião ou assembleia de sócios (art. 1.072, par. 3º do Código Civil/2002).

**11 - RECEITA BRUTA**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**12 - COMARCA:**

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
Titular

7  
E





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/719.014-9	MGP2201101256	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



3

E





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121235687-4 e protocolado sob o número 22/719.014-9 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9837692, em 27/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2022, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/719.014-9.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*F*

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de dezembro de 2022

*E*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*MARINELY DE PAULA BOMFIM*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 42.491.006/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:10:53 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **9765.985D.392A.9169**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/07/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/10/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004080441.00-54	CNPJ/CPF: 42.491.006/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR PLINIO MORAES		NÚMERO: 710
COMPLEMENTO: CASA FRENTE,	BAIRRO: CIDADE NOVA	CEP: 31170170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000664602944		

7

E



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AFGEKNKJMM**

Certidão nº **24.734.566** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/09/2023**

Requerimento em: **14:17:27**

Validade: **14/10/2023**

Nome: **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **42.491.006.0001.59**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGEKNKJMM**

Documento/Certidão nº **24.734.566** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/09/2023**

Requerimento em: **14:17:27**

Validade: **14/10/2023**

Nome: **TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **42.491.006.0001.59**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.491.006/0001-59 ✓  
**Razão Social:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R PITT 603 LOJA 01 / UNIAO / BELO HORIZONTE / MG / 31170-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2023 a 26/09/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023082806420634410542

Informação obtida em 14/09/2023 14:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

F  
E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Certidão n°: 33031152/2023

Expedição: 06/07/2023, às 11:44:24

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.491.006/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

A TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, com firma estabelecida na Rua Pitt, 603 Loja 01, bairro União, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 42.491.006/0001-59, com seus atos arquivados na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob nº 31212356874, neste ato representado por seu sócio gerente Pablo Damasceno Candioto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 061.256.926-80, cédula de identidade nº MG-13.374.850, SSP/MG residente e domiciliado na Rua Paulista, 625 AP301, bairro Fernão Dias, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

### OUTORGADO:

Sr. Bruno José Candioto, brasileiro, Casado, vendedor da empresa supracitada, CPF nº 046.343.416-11 cédula de identidade MG-10.740.987 residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, na Rua Santa Joana, 15-B, em Belo Horizonte-MG, CEP 31870-180

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas e privadas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, transigir, assinar (contratos, atas e declarações), desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2021

PABLO DAMASCENO  
CANDIOTO:0612569  
2680

Assinado de forma digital por  
PABLO DAMASCENO  
CANDIOTO:06125692680  
Dados: 2021.09.22 15:52:54  
-03'00'

PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Socio Administrador  
CPF: 061.256.926-80  
RG: MG-12.280.949

7

E

**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54  
Rua: Pitt, 603 Loja 01 – União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-610  
Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7499  
pablo@targetinfor.com.br

**ANEXO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023****DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

A empresa TGT Consultoria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.491.006/0001-59, domiciliada no Endereço na rua Dr. Plínio de Moraes, 710 casa frente no bairro Cidade Nova em Belo Horizonte/MG, Telefone (fax) (31) 2514-7499, e-mail compras@targetinfor.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. Bruno José Candioto, CPF 046.343.416-11 e RG MG10740987, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA, que:

- I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV** - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI** - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de  microempresa ou  empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2023

TGT  
CONSULTORIA E  
INFORMÁTICA  
LTDA:42491006  
000159

Assinado de forma  
digital por TGT  
CONSULTORIA E  
INFORMÁTICA  
LTDA:42491006000159  
Dados: 2023.09.29  
10:21:39 -03'00'

TGT Consultoria e Informática Ltda  
Bruno José Candioto

**TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54

Rua: Dr Plínio de Moraes, 710 casa frente – cidade nova – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-170

Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7499 – 97570-1658

bruno@targetinfor.com.br

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**

A empresa TGT Consultoria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.491.006/0001-59, domiciliada no Endereço na rua Dr. Plínio de Moraes, 710 casa frente no bairro Cidade Nova em Belo Horizonte/MG, Telefone (fax) (31) 2514-7499, e-mail compras@targetinfor.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. Bruno José Candioto, CPF 046.343.416-11 e RG MG10740987, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA, que:

Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Declaro que:

- 1- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, nos casos de ME e EPP;
- 2- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 3- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5- a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 6- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 7- que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- 8- que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- 9- que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 10- que para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional Instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 11- que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias

12- que para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

13- que em cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

14- que, sob pena de Lei, que a empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

15- que, informando que os equipamentos ofertados são novos e estão em fase normal de fabricação.

16- que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

17- Declaração de que os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos e estão em fase normal de fabricação;

18 - Declaração do Licitante informando que todo o equipamento é 100% compatível entre todos seus componentes, homogêneo e funcional.

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2023

TGT  
CONSULTORIA E  
INFORMÁTICA  
LTDA:424910060  
00159

Assinado de forma digital por TGT  
CONSULTORIA E INFORMÁTICA  
LTDA:42491006000159  
Dados: 2023.09.29 10:21:49 -03'00'



TGT Consultoria e Informática Ltda  
Bruno José Candioto



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

A TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, com firma estabelecida na Rua Pitt, 603 Loja 01, bairro União, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 42.491.006/0001-59, com seus atos arquivados na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob nº 31212356874, neste ato representado por seu sócio gerente Pablo Damasceno Candioto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 061.256.926-80, cédula de identidade nº MG-13.374.850, SSP/MG residente e domiciliado na Rua Paulista, 625 AP301, bairro Fernão Dias, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

### OUTORGADO:

Sr. Bruno José Candioto, brasileiro, Casado, vendedor da empresa supracitada, CPF nº 046.343.416-11 cédula de identidade MG-10.740.987 residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, na Rua Santa Joana, 15-B, em Belo Horizonte-MG, CEP 31870-180

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas e privadas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, transigir, assinar (contratos, atas e declarações), desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2021

PABLO DAMASCENO  
CANDIOTO:0612569  
2680

Assinado de forma digital por  
PABLO DAMASCENO  
CANDIOTO:06125692680  
Dados: 2021.09.22 15:52:54  
-03'00'

---

PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Socio Administrador  
CPF: 061.256.926-80  
RG: MG-12.280.949

**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 42.491.006/0001-59 – IE: 004080441.00-54  
Rua: Pitt, 603 Loja 01 – União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.170-610  
Telefone/Fax: +55 (31) 2526-7499  
pablo@targetinfor.com.br

F  
E

## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	CNPJ da Matriz 42.491.006/0001-59
Data da Abertura no CNPJ 28/06/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

**2. Resumo da Apuração****2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
06/2021	42491006202106001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D**

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 12/07/2021 11:30:56
CPF do Responsável 061.256.926-80
IP do Usuário 177.190.178.194
Número do Recibo 01.07.21193.0155977-8
Autenticação 42288.49230.10794.06226

7  
E

Data da consulta: 28/06/2023 16:20:38



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.491.006/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004080441.00-54 CPF/CNPJ: 42.491.006/0001-59  
NOME/NOME EMPRESARIAL: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
NOME FANTASIA: TGT INFORMATICA  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 28/06/2021 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 28/06/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31170170 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CIDADE NOVA  
LOGRADOURO: R DOUTOR PLINIO MORAES  
NUMERO: 710  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: CASA FRENTE

EMITIDO EM

04/01/2023 10:10:26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.316.434/001-9		CNPJ / CPF 42.491.006/0001-59	DATA DE INÍCIO 28/06/2021	DATA EMISSÃO 04/01/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) TGT INFORMATICA				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA ÚTILIZADA 150	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA DOUTOR PLINIO MORAES		NÚMERO 710	COMPLEMENTO CASA FRENTE	
BAIRRO / DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 31170-170	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 061.256.926-80	NOME DO RESPONSÁVEL PABLO DAMASCENO CANDIOTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4530-7/03-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4753-9/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8230-0/01-99	SERVICIOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

NOME: **PABLO DAMASCENO CARNEIRO**

DOC. IDENTIFICAÇÃO: **RG 12280943 - SSP - MG**

CPF: **961.256.924-40** DATA NASCIMENTO: **26/12/1984**

PLACA: **MG1204**

RENOME: **BEIDE MARIA DAMASCENO CARNEIRO**

PERMISSÃO: **01** REC: **01** COT. HAB: **3A**

1ª REGISTRO: **02703148286** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** DATA EMISSÃO: **28/03/2023**

DESCRIÇÃO:

*Pablo Damasceno Carneiro*

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **12/03/2023**

REGISTRO DIGITALIZADO: **41232045512**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO: **99591027661**

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODOS  
OS ESTADOS NACIONAIS  
**2193300598**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 42.491.006/0001-59

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Setembro de 2023 às 09:10

BELO HORIZONTE, 18 de Setembro de 2023 às 09:10

**Código de Autenticação:** 2309-1809-1031-0427-9241

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**PROPOSTA INICIAL / COMERCIAL**

**CLIENTE**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS E APARELHOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**LICITAÇÃO PORTAL BNC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074 / 2023  
PROCESSO Nº 120 / 2023**

**Para os fornecimentos objeto da licitação em referencia propomos os seguintes preços:**

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexo da presente licitação.

Na oportunidade declaramos que nos Preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas relativos a correta execução do objeto em conformidade com as especificações e condições elencadas no Edital e seus Anexos, bem como, expressamos nossa ciência de que não serão tolerados pedidos de aditivos que visem recompor preços oriundos de redução exagerada de preços; e de que somente serão aceitos pedidos de aditivos de acordo com as normas internas que regulamentam a matéria.

Declaramos ainda, que nos respectivos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os demais custos que, porventura incidam sobre o objeto licitado.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a 60 dias;  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.  
**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** Conforme Edital  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

LOTE						
ITEM	ESPECIF.	UNID	QTD	MARCA MODELO	VL.UNIT(R\$)	VL.TOTAL(R\$)
22	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO (2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.	UNID	02	Brazil Pc BPC-AIO24	R\$6.990,00	R\$13.980,00
57	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7 DE ULTIMA GERAÇÃO, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	UNID	05	Lenovo Gaming	R\$5.500,00	R\$27.500,00



75	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	UNID	03	Brazil Pc BPC108 0	R\$3.696,00	R\$11.088,00
99	COMPUTADOR TIPO II: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CA CHE DE 12MB; E CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB D UAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 240GB SSD; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SU PERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTI CO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO	UNID	50	Brazil Pc RIO	R\$3.415,00	R\$170.750,00
VALOR DO LOTE:						R\$

### Produtos de origem Nacional

02 Outubro de 2023

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 42491006000159

LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2023 10:54:09

Data da última atualização: 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022043349      Data Concessão: 27/12/2022      Data de Validade: 27/12/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 42.491.006/0001-59      Inscr. Municipal: 1.316.434/001-9      Data de Registro: 27/12/2022

Razão Social: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: TGT INFORMATICA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 429022 080 0028      Regional: NORDESTE - NE5

Endereço: RUA DOUTOR PLINIO MORAES

Número: 710      Complemento: CASA:FRENTE;

Bairro: CIDADE NOVA

Município: Belo Horizonte      CEP: 31170-170

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA COMERCIAL

Área utilizada(m²): 150,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL      Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

## ATIVIDADES

### Código      Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de veículos peças e acessórios
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo I)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II)
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II)
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de diversão e esporte
823000199	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EXCETO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS (Grupo I) - Não exercida no local



## Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)

### ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

### EXIGÊNCIAS ESPECIFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

#### Atividade: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

#### Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).  
- Movimentação de veículos e carga e descarga:  
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.  
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.  
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.  
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

#### Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).  
- Movimentação de veículos e carga e descarga:  
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.  
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.  
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.  
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

#### Atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

### ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes  
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)  
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)  
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria



SMAS/SUS-BH 0221/2022)

- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de



espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Rua Halfeld nº 955, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 20.431.334/0001-27, representada por seu Presidente Vereador JURACI SCHEFFER, ATESTA que a empresa TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.491.006/0001-59, estabelecida na Rua Pitt, nº 603, loja 01, Bairro União, Belo Horizonte - MG, representada por seu representante legal, Sr. Pablo Damasceno Candioto, portador do RG nº MG - 12280.949, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 061.256.926-80, forneceu a essa Casa Legislativa os equipamentos de informática, conforme abaixo especificados, nos termos do Processo nº 1448/2021, Pregão Presencial nº 10/2021, Ata de Registro de Preços nº 17/2021, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 770/2021, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 782/2021 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 748/2021.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade/Unidade
1	<p align="center"><b>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (COM MOUSE, TECLADO E MONITOR)</b></p> <p align="center"><b><u>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</u></b></p> <p>Sistema Operacional: Windows 10 Home ou Pro, 64 bits, português</p> <p align="center"><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Núcleo: 06</li> <li>- Frequência: 2.90 GHz</li> <li>- Frequência turbo: 4.30 GHz</li> <li>- Threads: 12</li> <li>- Cache: 12 MB</li> <li>- Velocidade do Barramento: 8 GT/s</li> <li>- Soquete: FCLGA1200</li> <li>- Litografia: 14nm</li> </ul> <p align="center">- Com cooler da mesma marca do fabricante do processador</p> <p align="center"><b>Placa mãe: totalmente compatível com o processador</b></p> <p align="center">O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador.</p> <p><b>Memória: 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 64GB (2 slots UDIMM; 1 slot livre)</b></p>	<p><b>DELL / OPTIPLE X TORRE 5090 +MONITOR DELL P2422H</b></p>	100 UN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:48:47 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - Cartório do 7º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória nº 1.188-1/2009, art. 1º, inciso I, alínea 'a'. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**



<p><b>Placa de vídeo: placa gráfica integrada</b></p> <p><b>Portas:</b></p> <p>Frontal: Unidade de disco óptico: Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD)</p> <p>Leitor de cartão de mídia 5:1</p> <p>Botão liga/desliga</p> <p>Entrada de headset</p> <p>(2) USB 2.0 Type-A ou superior</p> <p>(2) USB 3.2 de 1ª geração Type-A ou superior</p> <p>Traseiro:</p> <p>Saída de linha - áudio</p> <p>HDMI</p> <p>VGA</p> <p>2 USB 3.2 de 1ª geração Type-A ou superior</p> <p>(2) USB 2.0 ou superior</p> <p>Ethernet RJ-45 10/100/1000 Gigabit</p> <p>Slots da placa de expansão</p> <p>Unidade de distribuição de energia</p> <p>Luz de diagnóstico da fonte de alimentação</p> <p>Slot de segurança com formato de cunha</p> <p>Slot para trava de segurança</p> <p>Altura: 29cm x Largura: 9,27cm x Profundidade: 29,28cm aproximadamente</p> <p>Peso: 3,52 kg aproximadamente</p> <p>Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0</p> <p>Fonte de alimentação certificação Bronze 260W ou superior</p> <p><b>Armazenamento: HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5</b></p> <p><b>Monitor: 23 polegadas ou superior 1,EB, ajuste de altura e</b></p>		
---	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**



	<p>inclinação, da mesma marca do fabricante do computador</p> <p><b>Teclado:</b> ABNT2 português, USB, da mesma marca do fabricante do computador</p> <p><b>Mouse:</b> USB da mesma do fabricante do computador</p> <p><b>Áudio:</b> auto falante interno</p> <p><b>Garantia do fabricante on-site</b></p> <p>O equipamento (Desktop e Monitor) proposto deverá possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses "on-site" do fabricante, para reposição de peças originais e homologadas pelo fabricante, mão de obra e atendimento no local (nas dependências da contratante).</p> <p>Acessórios como teclado e mouse também devem ter garantia de 24 (vinte e quatro) meses no mínimo, exceto quando o problema for causado por mau uso e qualquer ação do usuário que venha danificar fisicamente ou inviabilizar o uso do equipamento.</p>		
2	<p><b>MONITOR DE VÍDEO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b></p> <p>Tela : LED, 23 POLEGADAS, Full HD (1080p) 1920 X 1080 A 60 Hz, Conectores De Entrada HDMI, VGA e Displayport Com Ajustes de Altura e Inclinação.</p> <p><b>Garantia do fabricante on-site</b></p> <p>O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses "on-site" do fabricante, para reposição de peças originais e homologadas pelo fabricante, mão de obra e atendimento no local (nas dependências da contratante).</p>	<p><b>MONITOR DELL P2422H</b></p>	<p><b>50 UN</b></p>

Além do quantitativo acima mencionado, houve um acréscimo contratual de 24 unidades do item 1, referente aos contratos nº 782/2022, 770/2021 e 748/2021. E também a substituição do tamanho dos monitores para o modelo Dell 27" P2722h, conforme cláusula 7.1, itens 1 e 2 (57 monitores) do Contrato nº 782/2022, nos termos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 782/2022.

Os equipamentos acima descritos foram fornecidos dentro do prazo de entrega, nos termos dos "Termos de Aceitação Definitivo" de fls. 1124, 1284 e 1290, e do "Atestado de Fiscalização" de folha nº 1130/1285/1295, exarados pelo fiscalizador da contratação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



O prazo de vigência da referida contratação para o fornecimento dos equipamentos é de 12 meses, iniciando-se em 25 de agosto de 2021. E o prazo de vigência da contratação para a prestação da garantia on-site é de 24 meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.

Atesta ainda, que os equipamentos acima especificados foram fornecidos nos termos contratados, dentro dos padrões de qualidade e prazos.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2022.

**JURACI SCHEFFER**

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:48:47 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - Cartório do 7º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## MANIFESTO

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

---

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

---

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data de 5 de maio de 2022.

### SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> <b>7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE</b>	
SELO DE CONSULTA: FQK90635 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4613.8990.7319.6177 Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302) Ato(s) praticado(s) por: Jefferson Silva de Almeida - Escrivente	
Emol.: R\$ 24,75 TFI: R\$ 7,35 Valor final: R\$ 32,10 ISSQN: R\$ 0,00 Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2676/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022**

**Itatiba, 17 de agosto de 2023**

Pelo presente instrumento, na qualidade de representante da empresa acima listada, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.491.006/0001-59**, com sede na RUA DOUTOR PLINIO DE MORAIS, 710 - CASA FRENTE, Belo Horizonte - MG, CEP: 31170-170, forneceu os produtos e serviços a seguir especificados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e idoneidade em todas as operações comerciais, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais:

**2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 97/2022 - Aquisição de COMPUTADOR, NOTEBOOK E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para entrega imediata.**

Item 06 - **162 UN, MICROCOMPUTADOR** - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - DELL, valor unitário de R\$ 5.013,39 (cinco mil treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 812.169,18 (oitocentos e doze mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

**Aditamento de contrato:**

**29 UN, MICROCOMPUTADOR** - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - DELL, valor unitário de R\$ 5.013,39 (cinco mil treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 145.388,31 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos.)



FLS. 4490  
A  
Coronel João de - PR

Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo  
Departamento de Tecnologia

Atenciosamente,

gouv.br  
Documento assinado digitalmente  
RODRIGO CANAL  
Data: 17/08/2023 08:09:11-0300  
Verifique em <https://validar.fls.gov.br>

---

Rodrigo Canal  
Departamento de Tecnologia

gouv.br  
Documento assinado digitalmente  
DOUGLAS EMERSON CORCELLI  
Data: 17/08/2023 08:09:43-0300  
Verifique em <https://validar.fls.gov.br>

---

Douglas Emerson Corcelli  
Secretário Adjunto de Governo de Tecnologia da Informação



## ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO - BA, CNPJ: **13.805.528/0001-80**, situada à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA, atesta para os devidos fins que a empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **42.491.006/0001-59**, situada na **Rua Doutor Plinio de Moraes, 710, Casa frente, Belo Horizonte/MG**, atendeu satisfatoriamente ao lote I para fornecimento de suprimentos de informática do Pregão eletrônico N° 40/2022 a qual foi arrematante para fornecimento componentes para manutenção de hardware e instalações.

Atestamos que tais fornecimentos/prestações de serviços foram executados dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mata de São João, 21 de março de 2023,

---

Elivelton dos Santos Souza  
Função: Assessor Técnico da Educação  
Matricula: 7768  
Email: [elivelton.souza@pmsj.ba.gov.br](mailto:elivelton.souza@pmsj.ba.gov.br)  
Tel.contato: (71) 9 9617-7238





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6891-3069-581B-501B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIVELTON DOS SANTOS SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-32) em 21/03/2023 11:08:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/6891-3069-581B-501B>



# Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA					
NIRE:	3121235687-4	CNPJ:	42.491.006/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0040804410054	Inscrição Municipal:	1316434/001-9		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/06/2021				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	123		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	16/03/2023		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822





## Termo de Encerramento

### Dados da empresa

Nome Empresarial:					
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA					
NIRE:	3121235687-4	CNPJ:	42.491.006/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0040804410054	Inscrição Municipal:	1316434/001-9		

### Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	16/03/2023		
Quantidade de páginas:	123				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

### Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	Administrador	
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	Técnico em Contabilidade	059822



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
C.N.P.J.: 42.491.006/0001-59  
Insc. Junta Comercial: 31212356874 Data: 28/06/2021  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0118  
Número livro: 0002  
Emissão: 09/03/2023  
Hora: 14:02



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**RECEITA BRUTA**

VENDA DE MERCADORIAS	3.790.029,94	
SERVIÇOS PRESTADOS	6.000,00	<u>3.796.029,94</u>

**DEDUÇÕES**

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(198.179,78)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(248.780,01)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(103.722,80)	<u>(550.682,59)</u>

**RECEITA LÍQUIDA**

3.245.347,35

**CMV**

MERCADORIA PARA REVENDA	(3.255.639,77)	
FRETES E CARRETOS	(29.921,69)	
(-) ESTOQUE FINAL	825.403,80	
(+) ESTOQUE INICIAL	(31.621,12)	<u>(2.491.778,78)</u>

**LUCRO BRUTO**

753.568,57

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(166.833,19)

**DESPESAS COM PESSOAL**

SALÁRIOS E ORDENADOS	(49.958,41)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(1.851,38)	
13º SALÁRIO	(11.919,94)	
FGTS	(12.332,99)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(450,00)	
COMISSÕES	(90.320,47)	<u>(166.833,19)</u>

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

PRÓ-LABORE	(101.837,33)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(7.570,31)	
TAXAS DIVERSAS	(41.152,99)	
MULTA	(192,99)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(74,90)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(81.177,78)	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(1.672,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(2.089,97)	
DESPESA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO / REPARO	(6.238,08)	<u>(242.006,35)</u>

**DESPESAS FINANCEIRAS**

IRRF	(595,76)	
JUROS DE MORA	(1.057,18)	
MULTA DE MORA	(1,39)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.098,56)	
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA - SN	(137,56)	<u>(3.890,45)</u>

**RECEITAS FINANCEIRAS**

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.161,05	<u>1.161,06</u>

**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(1.413,79)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(25.301,35)	<u>(26.715,14)</u>

**RESULTADO OPERACIONAL**

315.284,50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
C.N.P.J.: 42.491.006/0001-59  
Insc. Junta Comercial: 31212356874 Data: 28/06/2021  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0119  
Número livro: 0002  
Emissão: 09/03/2023  
Hora: 14:02



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL 315.284,50

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 315.284,50

BELO HORIZONTE, 09 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
FABLO DAMASCENO CANDIOTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.256.926-80

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

\_\_\_\_\_  
SHIRNEIA SILVA MARTINS  
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822  
CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
C.N.P.J.: 42.491.006/0001-59  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0121  
Número livro: 0002  
Emissão: 09/03/2023  
Hora: 14:02:47



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021	Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
			LUCROS ACUMULADOS	415.256,95C	407.764,94C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.552.136,13 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e seis reais e treze centavos)

BELO HORIZONTE, 09 de Março de 2023

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.256.926-80

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

SHIRNEIA SILVA MARTINS  
Reg. no CRC - MG sob o No. 059822  
CPF: 256.815.166-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/144.619-5 no dia 16/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## CONTEXTO OPERACIONAL:

### NOTA 01 Apresentação

A empresa " TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.", é uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, aberta em 28/06/2021, sendo seu segmento o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, móveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e fabricação de equipamentos de informática.

### NOTA 02 Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

#### NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

#### NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

#### NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de vendas de mercadorias.

#### NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

#### NOTA 08

Os índices financeiros apurados em 31/12/2022 são: Índice de Liquidez Geral (ILG) é 1,41, Índice de Solvência Geral (ISG) 1,41, Índice de Liquidez Corrente (ILC) 1,33, e o Índice de endividamento Total é 0,71.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023

Shirneia Silva Martins  
CRC MG 059822

PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
061.256.926-80





**MEMORIA DE CÁLCULO**  
**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**  
**42.491.006/0001-59**  
**31/12/2022**

ILG	<u>(1.470.136,13+82.000,00)</u> (1.101.879,18+0,00)		1,41
ISG	<u>1.552.136,13</u> (1.101.879,18+0,00)	-	1,41
ILC	- <u>1.470.136,13</u> 1.101.879,18	-	1,33
ET	<u>1.101.879,18 + 0,00</u> 1.552.136,13	- . -	0,71

Belo Horizonte, 06 de março de 2023

SHIRNEIA SILVA  
MARTINS:25681  
516687

Assinado de forma digital  
por SHIRNEIA SILVA  
MARTINS:25681516687  
Dados: 2023.03.20 10:42:10  
-03'00'

Shirneia Silva Martins  
CRC: MG-059822/0-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99771925 em 17/03/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/144.619-5	KeZh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Nire:	3121235687-4
CNPJ:	42.491.006/0001-59
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	
256.815.166-87	SHIRNEIA SILVA MARTINS	059822



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 17/03/2023, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/144.619-5.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	SCRITTORIUM DE SERVICOS CONTABEIS LTDA
NOME FANTASIA.. :	SCRITTORIUM CONTABIL
REGISTRO..... :	MG-007866/O-6
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	05.258.969/0001-80

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/07/2023 as 16:11:37.

Válido até: 24/10/2023.

Código de Controle: 798834.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SHIRNEIA SILVA MARTINS
REGISTRO.....	: MG-059822/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.815.166-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/07/2023 as 16:20:33.  
Válido até: 24/10/2023.  
Código de Controle: 603875.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42.491.006/0001-59	28/06/2021	21/06/2021	

Endereço Completo:

RUA DOUTOR PLINIO MORAES 710 CASA FRENTE - BAIRRO CIDADE NOVA CEP 31170-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL SERA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Capital Social:	R\$ 35.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRINTA E CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 35.000,00		
TRINTA E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO	R\$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 27/12/2022 Número: 9837692

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2023 16:09

MARINY DE PAULA ROMÃO  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003275886 e visualize a certidão)

23/545.109-6



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42491006000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/10/2023 08:55:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **42.491.006/0001-59**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212356874

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201101256

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 DEZEMBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/719.014-9	MGP2201101256	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
CNPJ. 42.491.006/0001-59**



Por este instrumento particular o abaixo assinado:

**PABLO DAMASCENO CANDIOTO**, nacionalidade brasileira, empresário, casado, regime de Comunhão Parcial bens, inscrito no nº de CPF 061.256.926-80, documento de identidade MG- 12.280.949, SSP/MG, residente domiciliado à Rua Paulista, nº 625, apto 305, Bairro Fernão Dias, município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.910-532;

Titular da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** denominada "**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**", com sede a Rua Pitt, nº 603, Loja 01, Bairro União em Belo Horizonte/ MG, CEP: 31.170-610, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.491.006/0001-59**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG - Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE de n.º **31212356874**, resolve alterar a empresa, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**PARTE I - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**01 – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

A empresa com sede na Rua Pitt, nº 603, Loja 01, Bairro União em Belo Horizonte/ MG, CEP: 31.170-610, passa neste ato a sua sede para a Rua Doutor Plínio Moraes, nº 710, Frente, Bairro Cidade Nova, Município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.170-170.

**PARTE II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência da alteração efetuada no contrato social inicial por este instrumento o Titular resolve consolidar o referido contrato social e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

**01 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade adotará o nome empresarial de **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Doutor Plínio Moraes, nº 710, Frente, Bairro Cidade Nova, Município de Belo Horizonte/ MG, Cep. 31.170-170 e com o objeto social é o comércio varejista de equipamento e suprimentos de informática, material elétrico, moveis, artigos de papelaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos e artigos recreativos, peças e acessórios novos para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, organização de feiras, congressos, exposições, festas e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia **TGT INFORMATICA**.

**02 - INICIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO:**

A sociedade iniciará suas atividades em 21/06/2021 e seu prazo de duração é Indeterminado.

**03 – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	QUOTAS	V. UNIT	VR. TOTAL	%
PABLO DAMASCENO CANDIOTO	35.000	R\$1,00	R\$35.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$35.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**04 – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá ao titular **PABLO DAMASCENO CANDIOTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

**05 – RETIRADA PRÓ-LABORE:**

O titular poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e será levado a débito de Despesas Gerais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**06 - OMISSOS:**

O Titular declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 & 1º CC/2.2002).

**07 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**08 - FILIAIS:**

A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto abri-las quando e onde lhes convir, dentro do território nacional, mediante alteração contratual.

**09 - FALECIMENTO:**

Em caso de falecimento do Titular, será feito um levantamento da situação econômica da empresa, (haveres e deveres) o resultado será conferido ao (s) herdeiro (s) do sócio falecido.

**10 - DELIBERAÇÕES:**

As deliberações do Titular serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada pelo Titular e por essa assinada, dispensada, nesse caso a reunião ou assembleia de sócios (art. 1.072, par. 3º do Código Civil/2002).

**11 - RECEITA BRUTA**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**12 - COMARCA:**

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PABLO DAMASCENO CANDIOTO  
Titular



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/719.014-9	MGP2201101256	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121235687-4 e protocolado sob o número 22/719.014-9 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9837692, em 27/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.256.926-80	PABLO DAMASCENO CANDIOTO

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2022, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/719.014-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9837692 em 27/12/2022 da Empresa TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Nire 31212356874 e protocolo 227190149 - 26/12/2022. Autenticação: 67C4962796D658745A481C37737DB5EF72997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/719.014-9 e o código de segurança bdMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.491.006/0001-59

Código de Controle: 9765.985D.392A.9169

Data da Emissão: 14/06/2023

Hora da Emissão: 16:10:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/06/2023, com validade até 11/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS


**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**Negativa**
CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004080441.00-54

CNPJ/CPF: 42.491.006/0001-59

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOUTOR PLINIO MORAES

NÚMERO: 710

COMPLEMENTO: CASA FRENTE,

BAIRRO: CIDADE NOVA

CEP: 31170170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000664602944



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

# CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGEKNKJMM**

Certidão nº **24.734.566** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/09/2023**

Requerimento em: **14:17:27**

Validade: **14/10/2023**

Nome: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **42.491.006.0001.59**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGEKNKJMM**

Documento/Certidão nº **24.734.566** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/09/2023**

Requerimento em: **14:17:27**

Validade: **14/10/2023**

Nome: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **42.491.006.0001.59**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 42.491.006/0001-59

**Razão social:** TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

**Nome fantasia:** TGT INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603544675480927
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806420634410542
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921534443360962
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110483883646461
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203320172512798
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304154986970935
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504315431037642
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603460853681899
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703182779566749
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904081575958192
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004042751888760
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903490667971700
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104094852115374
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902202635293488
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102515545213671
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202413900353418
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304212436524633
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102503070882171084
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602460583316138
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702361882561513
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902272783200625
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002493268547572
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202371910282812
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305274458149598
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402405563162173
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602214583968640
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702250743987552
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041802004112565866
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002342794080974
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102113005249748

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002332019874425
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020117384598113203
26/12/2021	26/12/2021 a 24/01/2022	2021122601022066804471
07/12/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	2021120701292785643377
18/11/2021	18/11/2021 a 17/12/2021	2021111801243628111587
30/10/2021	30/10/2021 a 28/11/2021	2021103001292049849056
11/10/2021	11/10/2021 a 09/11/2021	2021101101141826093240

Resultado da consulta em 04/10/2023 09:00:59

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.491.006/0001-59  
Certidão nº: 33031152/2023  
Expedição: 06/07/2023, às 11:44:24  
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.491.006/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PROPOSTA COMERCIAL****CLIENTE****MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS E APARELHOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.****LICITAÇÃO PORTAL BNC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074 / 2023  
PROCESSO Nº 120 / 2023****PROPONENTE****Razão Social:** TGT Consultoria e Informática LTDA**Logradouro:** Rua Dr. Plínio de  
Morais**Nº:** 710**Bairro:** Cidade nova**Complemento:** cs frente**Cidade:** Belo Horizonte**UF:** MG**CEP:** 31.170-170**Tel.:** (31) 2514-7499**CNPJ:** 42.491.006/0001-59**I.E:** 004080441.00-54**I.M:** 1.316.434/001-09**Banco:** Banco do Brasil**Agência:** 2582-8**Conta Corrente:** 74.355-0**Representante Legal:** Bruno José Candioto – CPF: 046.343.416-11 - RG MG -10.740.987**Para os fornecimentos objeto da licitação em referencia propomos os seguintes preços:**

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexo da presente licitação.

Na oportunidade declaramos que nos Preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas relativos a correta execução do objeto em conformidade com as especificações e condições elencadas no Edital e seus Anexos, bem como, expressamos nossa ciência de que não serão tolerados pedidos de aditivos que visem recompor preços oriundos de redução exagerada de preços; e de que somente serão aceitos pedidos de aditivos de acordo com as normas internas que regulamentam a matéria.

Declaramos ainda, que nos respectivos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os demais custos que, porventura incidam sobre o objeto licitado.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a 60 dias;**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** Conforme Edital**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

LOTE						
ITEM	ESPECIF.	UNID	QTD	MARCA MODELO	VL.UNIT(R\$)	VL.TOTAL(R\$)
75	PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJEÇÃO COM FUNÇÃO CRYSTAL-CLEAR E NO MÍNIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÕES MÁXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MÍNIMO: 20.000: 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXÕES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1-S-VIDEO, 1-VIDEO COMPOSTO, 2 PC ÁUDIO, SISTEMA DE PROJEÇÃO – DLP, ACOMPANHA: BOLSAS PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORÇA E CABO VGA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNID	03	Brazil Pc BPC1080	R\$2.190,00	R\$6.570,00
VALOR DO LOTE: Seis mil e quinhentos e setenta reais.						R\$6.570,00

**Produtos de origem Nacional**

Belo Horizonte, 03 Outubro de 2023

TGT  
CONSULTORIA  
E INFORMÁTICA  
LTDA:42491006  
000159

Assinado de forma  
digital por TGT  
CONSULTORIA E  
INFORMÁTICA  
LTDA:42491006000159  
Dados: 2023.10.03  
10:20:37 -03'00'

Bruno José Candioto  
Representante Legal / Vendedor Corporativo  
CPF: 046.343.416-11 / RG MG-10.740.987

7  
8

Digite o que você procura



Automação (https://www.brazilpc.com.br/automacao)

Cadeiras Gamer (https://www.brazilpc.com.br/caadeiras-gamer)

Computadores (https://www.brazilpc.com.br/computadores)

Hardware (https://www.brazilpc.com.br/hardware)

Monitor (https://www.brazilpc.com.br/monitor)

Periféricos (https://www.brazilpc.com.br/perifericos)

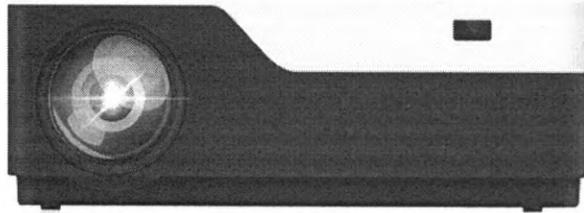
Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

(https://www.brazilpc.com.br/)



(https://www.brazilpc.com.br/carrinho/index)



(https://api.whatsapp.com/send?text=PROJETOR%20BPC-1080P%20M18%205000%20LUMENS%20PRETO/BRANCO%20http%3A%2F%2Fwww.brazilpc.com.br/projetor-bpc-1080p-m18-5000-lumens-preto Branco)

Início (https://www.brazilpc.com.br/) » Periféricos (https://www.brazilpc.com.br/perifericos) » Projetores (https://www.brazilpc.com.br/projetores)

## PROJETOR BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO/BRANCO

CÓDIGO: BPC-1080P

MARCA: BRAZIL PC (HTTPS://WWW.BRAZILPC.COM.BR/MARCA/BRAZIL-PC.HTML)

### Especificações

- ANSI Lumens: 5000 ANSI lumens
- Resolução nativa: 1920\*1080px
- Lampada: Led
- Input Voltage 100~240v
- Formato: 16:9/4:3
- Contraste: (típico) 1.000:1 | (dinâmico) 6.000:1
- Lente: F=190
- Tamanho de imagem: 50-300"
- Distância de projeção: 1.7-9.2m
- Cor: 16.777k
- Consumo de energia: 150w
- Peso: 2.56KG
- Tamanho: 232\*308\*104mm
- Temperatura de operação: -10~36°C